

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXVI

FLORIANÓPOLIS, 29 DE MARÇO DE 2017

NÚMERO 7.108

MESA

Silvio Dreveck
PRESIDENTE

Aldo Schneider
1º VICE-PRESIDENTE

Mário Marcondes
2º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
1º SECRETÁRIO

Dirce Heiderscheidt
2ª SECRETÁRIA

Ana Paula Lima
3ª SECRETÁRIA

Maurício Eskudlark
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Darci de Matos
Vice-Líder: Valdir Cobalchini

PARTIDOS POLÍTICOS (Lideranças)

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Mauro de Nadal

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Milton Hobus

**BLOCO PARLAMENTAR
PP, PR, PSB**
Líder: José Milton Scheffer

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Dirceu Dresch

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Dóia Guglielmi

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: Cesar Valduga

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Rodrigo Minotto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Jean Kuhlmann - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
José Nei A. Ascari
Darci de Matos
Dirceu Dresch
João Amin
Marcos Vieira
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Manoel Mota
Milton Hobus
Cesar Valduga
Valdir Cobalchini
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Pe. Pedro Baldissera - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Antonio Aguiar
Dóia Guglielmi
Manoel Mota
Gabriel Ribeiro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente
Cesar Valduga - Vice-Presidente
Dirceu Dresch
Manoel Mota
Fernando Coruja
Jean Kuhlmann
Altair Silva

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei A. Ascari - Presidente
Serafim Venzon - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Antonio Aguiar
Romildo Titon
Cleiton Salvaro
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Manoel Mota
Gelson Merisio
Altair Silva
Marcos Vieira

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Antonio Aguiar - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Fernando Coruja
Milton Hobus
Gabriel Ribeiro
José Milton Scheffer
Patricio Destro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente
Mauro de Nadal - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Dóia Guglielmi
Valdir Cobalchini
Pe. Pedro Baldissera
Cesar Valduga

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Cleiton Salvaro - Presidente
Dirceu Dresch - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Jean Kuhlmann
Nilso Berlanda
Dóia Guglielmi
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Valdir Cobalchini - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Neodi Saretta
João Amin
Dóia Guglielmi
Cesar Valduga

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Antonio Aguiar - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Fernando Coruja
Gelson Merisio
Ismael dos Santos
Altair Silva
Cleiton Salvaro
Dóia Guglielmi

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Mauro de Nadal - Presidente
Cesar Valduga - Vice-Presidente
Fernando Coruja
Dalmo Claro
Dirceu Dresch
Nilso Berlanda
Marcos Vieira

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente
Manoel Mota
Ricardo Guidi
Dirceu Dresch
Patricio Destro
Serafim Venzon
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Antonio Aguiar
Serafim Venzon
Ricardo Guidi
Natalino Lázare
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Cesar Valduga - Presidente
Pe. Pedro Baldissera - Vice-Presidente
Darci de Matos
Romildo Titon
Manoel Mota
Altair Silva
Dóia Guglielmi

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Antonio Aguiar - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Serafim Venzon
Fernando Coruja
Dalmo Claro
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patricio Destro - Presidente
Milton Hobus - Vice-Presidente
Fernando Coruja
Romildo Titon
Pe. Pedro Baldissera
Serafim Venzon
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Serafim Venzon - Presidente
Ismael dos Santos - Vice-Presidente
Valdir Cobalchini
Fernando Coruja
Neodi Saretta
Nilso Berlanda
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Narcizo Parisotto
Serafim Venzon
Romildo Titon
Dalmo Claro
Natalino Lázare

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos, bem como editoração, diagramação e distribuição.</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão.</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p style="text-align: center;">EXPEDIENTE</p> <hr/> <div style="text-align: center;">  </div> <p style="text-align: center;">Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p style="text-align: center;">IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXVI NESTA EDIÇÃO: 24 PÁGINAS TIRAGEM: 4 EXEMPLARES</p>	<p style="text-align: center;">ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 017ª Sessão Ordinária realizada em 16/03/2017 2 Ata da 003ª Sessão Especial realizada em 20/03/2017 4</p> <p>Atos da Mesa Ato da Presidência DL..... 8 Ato da Mesa DL 8 Atos da Mesa 8</p> <p>Publicações Diversas Atas de Comissões Permanentes..... 9 Aviso de Licitação 13 Aviso de Resultado 13 Convocação 13 Extratos..... 13 Ofícios..... 13 Portarias..... 14 Projetos de Lei 20 Requerimento..... 24</p>
--	---	---

P L E N Á R I O

ATA DA 017ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2017

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SILVIO DREVECK

Às 9h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Altair Silva - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cleiton Salvaro - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Patrício Destro - Ricardo Guidi - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini.

PRESIDÊNCIA - Deputados:

Silvio Dreveck

Mário Marcondes

Maurício Eskudlark

DEPUTADO SILVIO DREVECK

(Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (Orador)

- Faz referência à sua manifestação, na semana anterior, a respeito do fechamento da Unidade

Coletora de Sangue de Canoinhas, salientando que aquele município possui a Associação dos Doadores de Sangue, Adosarec, com mais de 4.000 cadastrados, e questiona a retirada da referida unidade.

Enfatiza a sua visita ao governador do estado e ao secretário de Saúde, juntamente com o deputado Darci de Matos, solicitando a reabertura daquela associação, e menciona a confirmação do pleito, elogiando o importante ato das autoridades competentes na solidariedade em salvar vidas. Agradece a todos que se empenharam na jornada.

Faz alusão à lei, aprovada na Casa Legislativa, reconhecendo o exercício da profissão dos formandos em Educação Física. Parabeniza os professores, e também os deputados que votaram na derrubada do veto. Frisa que no Parlamento catarinense se discute os vetos, destacando a dedicação dos deputados ao apresentar as leis, e parabeniza a Presidência pela condução do importante trabalho.

Deputado Darci de Matos (Aparteante) - Reitera as palavras do deputado sobre o atendimento do secretário da Saúde e em relação à derrubada do veto. Por fim, complementa o assunto dizendo que nem todo

formando em Educação Física pode dar aula, somente o que tem licenciatura. [Taquígrafa: Elzamar]

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (Orador)

- Repercuta a paralisação nacional, realizada no dia 15, contra as reformas trabalhista e da Previdência Social propostas pelo governo de Michel Temer, parabenizando todos os participantes que estão tentando salvar o direito à aposentadoria.

Faz um registro sobre a greve dos servidores da prefeitura de Jaraguá do Sul e espera que o sindicato e o governo municipal cheguem a um acordo para resolver a situação.

Também aborda a questão do preço da cebola, cuja queda traz prejuízos aos produtores, e entende que o problema decorre da não construção por parte do governo de uma política pública que possa trazer segurança aos agricultores. Por fim, cobra a regulamentação da Lei do Microprodutor Rural e da lei que regulamenta o plantio de árvores perto de redes de energia elétrica, enfatizando a importância de mais investimentos e garantias à agricultura familiar. [Taquígrafa: Cristiany]

DEPUTADO ALTAIR SILVA (Orador)

- Reporta-se ao incremento tecnológico que há no agronegócio, gerando desenvolvimento

econômico para as famílias agricultoras, e destaca a produção do leite no estado de Santa Catarina. Ao mesmo tempo, demonstra preocupação com o crescimento da violência no campo. Cita projeto de iniciativa de instituições voltadas para o meio rural, do governo estadual e municipal e da Polícia Militar desenvolvido em Chapecó, a fim de proteger àqueles que trabalham nas atividades rurais, desejando que seja uma experiência exitosa, e que depois seja estendida a outras cidades catarinenses. *[Taquígrafa: Sílvia]*

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Orador) - Comunica que foi convidado pela Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina para participar de reunião, dia 20, em Chapecó, que criará um grupo técnico para tratar da situação das rodovias estaduais e federais no oeste de Santa Catarina, parabenizando a Fiesc por fazer esta mobilização. Faz a exibição de um vídeo que retrata as condições péssimas da rodovia estadual que liga São José do Cedro a Princesa. Informa que infelizmente a Secretaria Regional e o governo do estado não têm adotado providências, e é preciso ações emergenciais para resolver a questão.

Deputado Dirceu Dresch (Aparteante) - Solidariza-se com o pronunciamento do deputado e com a sua denúncia sobre o descaso das rodovias estaduais em Santa Catarina.

Deputado Altair Silva (Aparteante) - Parabeniza o deputado pela iniciativa do tema, afirmando que precisa agilidade do estado para manutenção das estradas de Santa Catarina. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

Partidos Políticos

Partido: PSDB

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES (Orador) - Comenta sobre o problema das rodovias catarinenses, reportando-se às concessões da BR-101, Autopista Litoral e a ANTT.

Denuncia mais uma vez, chamando a atenção do Fórum Parlamentar Catarinense sobre o absurdo que é a praça de pedágio que pretendem criar no município de São João do Sul, a 9km da divisa com o Rio Grande do Sul, e que beneficiaria financeiramente somente as rodovias daquele estado. Alerta que, se a essa praça de pedágio for instalada, dificilmente será tirada.

Menciona também que o edital de concessão da BR-101 Sul vai ter uma praça de pedágio provavelmente em Araranguá, totalizando assim duas praças de pedágio em menos de 60km. Convoca os parlamentares do sul para a realização de uma audiência pública em São João do Sul, no sentido de não permitir a instalação dessa praça de pedágio naquela localidade.

Fala ainda do impasse criado pela ANTT e Autopista Litoral referente ao acesso à cidade de Tijucas, que foi mudado, prejudicando muito todo Vale do Rio Tijucas. Adverte sobre a importância de reverter a situação, sob pena de prejudicar inclusive o turismo religioso em Nova Trento e as indústrias da região. *[Taquígrafa: Sara]*

Partido: PR

DEPUTADO NILSO BERLANDA (Orador) - Cumprimenta os vereadores que participam de um fórum na Capital e os líderes do movimento do transporte rodoviário catarinense, que trazem reivindicações à Assembleia, colocando-se à disposição para ajudar.

Ressaltou a criação da Frente Parlamentar do Setor Madeireiro, Moveleiro e de Celulose, cujas principais demandas apresentadas são a prorrogação da vigência do decreto governamental que reduziu as alíquotas de ICMS e a ampliação do programa de refinanciamento de dívidas (Refis). Destaca que a Frente tem como objetivo sugerir e acompanhar as políticas públicas e obras de infraestrutura que garantam a competitividade logística e o desenvolvimento econômico sustentável do segmento.

Deputado Milton Hobus (Aparteante) - Entende cabível a manutenção do Refis ao referido setor. Comunica a presença do prefeito de Rio do Sul na Casa, parabenizando o time de voleibol do município pelo título de melhor equipe esportiva de Santa Catarina.

Deputado João Amin (Aparteante) - Destaca que o prazo de seis parcelas do Refis concedido ao setor madeireiro é menor, comparado ao que foi dado a outros setores de produção, e entende que deve ser alterado.

Deputado Darci de Matos (Aparteante) - Parabeniza o deputado pelo tema relevante e entende que através da Frente conseguirão sensibilizar o secretário Gavazzoni e o governador do estado a atender as demandas do segmento.

Deputado Gabriel Ribeiro (Aparteante) - Cumprimenta o deputado pela manifestação, enfatizando que o setor representa muito para a economia catarinense e que a Frente, através das audiências que serão realizadas, poderá trazer benefícios para os moveleiros e madeireiros catarinenses. *[Taquígrafa: Cristiany]*

Partido: PMDB

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI (Orador) - Faz um cumprimento especial aos vereadores, desejando-lhes boas-vindas à Casa Legislativa.

Comenta a situação precária em que se encontram os trechos de ligação entre São José do Cedro à Princesa, de Matos Costa a Porto União e de tantos outros, necessitando urgente de recuperação. Enfatiza que quando secretário de Infraestrutura não conseguiu criar um fundo para a manutenção das rodovias, informando que o estado não dispõe de recursos do Tesouro para tais práticas de conservação. Em vista disso, solicita às autoridades competentes que não desistam de lutar, beneficiando o presente e o futuro da malha rodoviária federal e estadual.

Registra que participou do lançamento da Frente Parlamentar do Madeireiro, Moveleiro e de Celulose de Santa Catarina, presidida pelo deputado Patrício Destro, e ratifica que as regiões oeste e meio-oeste representam uma parcela importante do setor da base florestal. Salienta que, no final do evento, houve o lançamento da Frente Parlamentar em Defesa dos Modais de Transportes, elogiando o trabalho realizado pelo presidente da Fetrancesc, Ari Rabioli, e coloca

o Parlamento Catarinense à disposição do referido setor.

Informa que, sexta-feira, assumirá a presidência da Associação Comercial e Industrial de Caçador o empresário Moacir Salomoni, desejando-lhe muito sucesso, frisando que a Acic está sempre presente nos pleitos daquela comunidade.

Deputado Nilso Berlanda (Aparteante) - Questiona o deputado sobre existência ou não de planejamento e verba específica do governo para limpar o mato ao redor das rodovias ao lado do asfalto. *[Taquígrafa: Elzamar]*

Partido: PSD

DEPUTADO DARCI DE MATOS (Orador) - Destaca a reinstalação da Frente Parlamentar do Transporte, presidida pelo deputado Patrício Destro, e o apoio da comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano, sob a presidência do deputado João Amin.

Cita que buscará melhorar o programa de incentivo fiscal para o transporte rodoviário, pois o setor gera 133 mil empregos diretos.

Parabeniza o sr. Ari Rabioli, presidente da Fetrancesc, pelos relevantes trabalhos que desenvolve na federação, como o de buscar apoio dos parlamentares no combate ao roubo de cargas no estado.

Deputado Patrício Destro (Aparteante) - Cumprimenta o deputado e comenta sobre projeto de lei de sua autoria propondo a cassação da inscrição estadual de empresas que recebem cargas roubadas.

Deputado João Amin (Aparteante) - Discorre sobre a importância da Frente Parlamentar do Transporte e se coloca à disposição para ajudar o setor rodoviário catarinense. *[Taquígrafa: Sílvia]*

Partido: PT

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (Orador) - Fala sobre a repercussão da paralisação nacional realizada na quarta-feira, contra a reforma trabalhista e da Previdência Social, proposta pelo governo Michel Temer, comentando que marca um novo momento na história política, econômica e social do país. Critica a imprensa e a mídia catarinense e brasileira, dizendo que escondem e não mostram as paralisações. Anuncia que pretende formar uma Frente Parlamentar Mista, com a participação da sociedade, para discussão do tema sobre a reforma da Previdência.

Encerra, ressaltando que o desemprego aumentou, a desigualdade está crescendo, houve redução às políticas públicas e a economia está parada com o atual presidente. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

Ordem do Dia

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) - Dá início à Ordem do dia, relatada na íntegra.

Passaremos à Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário aos Projetos de Leis n.s.: 0003/2016; 0144/2016; 0165/2016; 0236/2016; bem como ao Projeto de Lei Complementar n. 0009/2016.

Comunica, outrossim, que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer favorável ao Ofício n. 0728/2016.

Igualmente comunica que a comissão de Educação, Cultura e Desporto apresentou parecer favorável aos Ofícios n.s.: 0108/2016; 0223/2016; 0309/2016; 0682/2016 e 0706/2016.

Por fim, comunica que a comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público apresentou parecer favorável aos Ofícios n.s.: 0568/2016; 0704/2016 e 0737/2016.

Moção n. 0035/2017, de autoria da deputada Ana Paula Lima, a ser enviada ao ministro da Educação, apelando pela efetivação e cumprimento do pacto firmando entre o MEC e a UFSC, tornando realidade a construção da sede própria do *Campus* de Blumenau.

Em discussão

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Esta Presidência defere de plano os Requerimentos n.s.: 0183/2017 e 0192/2017, de autoria do deputado Neodi Saretta; 0184/2017, de autoria do deputado Cleiton Salvaro; 0185/2017, de autoria do deputado Milton Hobus; 0186/2017, de autoria do deputado Marcos Vieira; 0187/2017, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera; 0188/2017, de autoria do deputado Nilson Gonçalves; 0189/2017, de autoria do deputado Antônio Aguiar; 0190/2017, de autoria da deputada Ana Paula Lima; 0191/2017, de autoria do deputado Nilso Berlanda e 0193/2017, de autoria do deputado Dirceu Dresch.

Esta Presidência comunica que em

encaminhará aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s.: 0134/2017, de autoria do deputado Narcizo Parisotto, e 0135/2017, de autoria do deputado Neodi Saretta.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

Suspende a sessão, por até dez minutos, de acordo com o requerimento assinado pelo deputado Darci de Matos e lideranças, para que possa usar a tribuna o sr. Ari Rabaiolli, presidente da Federação das Empresas de Transporte de Cargas de Santa Catarina, - Fetrancesc, manifestando-se sobre assuntos relacionados ao setor. *[Taquígrafa: Elzamar]*

Explicação Pessoal

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) - Reabre a sessão.

DEPUTADO NEODI SARETTA (Orador) - Solicita esclarecimentos da Secretaria de Estado da Saúde sobre o anúncio de redução de oito para quatro o número de centrais de regulação de atendimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu). Manifesta preocupação com a situação e afirma que buscará, através da Comissão de Saúde da Casa, mais informações sobre as razões para essa tomada de decisão e se a medida vai otimizar o trabalho de um serviço tão importante ou trazer prejuízos ao atendimento. *[Taquígrafa: Cristiany]*

DEPUTADO SERAFIM VENZON (Orador) - Faz um cumprimento especial ao sr. Ari Rabaiolli, presidente da Fetrancesc, pela apresentação no Fórum Parlamentar da problemática do transporte em Santa Catarina, afirmando que a solução depende de infraestrutura do governo e participação da iniciativa privada. Parabeniza os deputados Darci de Matos e Patrício Destro pela apresentação do projeto.

Faz menção ao projeto da secretaria da Saúde para Ampliação do Plano Estadual de Tratamento Oncológico em Santa Catarina, aprovado pelo ministério da Saúde, beneficiando várias cidades catarinenses em relação ao aumento do atendimento às pessoas acometidas de câncer, além de evitar o deslocamento das regiões em que moram, enfrentando filas, estradas difíceis e vários retornos para o controle da doença. Informa ainda que, na audiência com o ministro Ricardo Barros, selou-se o apoio para efetivar a implantação do referido projeto em Santa Catarina.

Cumprimenta toda a equipe que elaborou o referido plano, o secretário da Saúde deputado Doutor Vicente Caropreso e a sua comissão, que mobilizaram junto ao ministério para concretizar a referida autorização, significando para o estado atendimento descentralizado, aumento de recursos e melhor atendimento para a população. *[Taquígrafa: Elzamar]*

DEPUTADO MANOEL MOTA (Orador) - Registra a festa dos caminhoneiros no sul do estado, no Balneário Arroio do Silva - Arrancada de Caminhões, que reuniu mais de 100 mil pessoas vindas de vários estados, inclusive dos países do Mercosul.

Parabeniza o prefeito municipal e sua equipe pelo grande evento, enfatizando que os motoristas de caminhões carregam o desenvolvimento econômico brasileiro.

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) - Não havendo mais oradores a fazer uso da palavra, encerra a sessão, convocando outra, especial, para segunda-feira, às 19h, em comemoração ao Dia Estadual das Filhas de Jó de Santa Catarina. *[Taquígrafa: Sílvia]*

ATA DA 003ª SESSÃO ESPECIAL

DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2017, EM COMEMORAÇÃO AO DIA ESTADUAL DAS FILHAS DE JÓ DE SANTA CATARINA

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SILVIO DREVECK

O SR. PRESIDENTE (Deputado Maurício Eskudlark) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão especial.

Convido para compor a mesa as autoridades que serão nominadas a seguir:

Senhora Guardiã Jurisdicional de Santa Catarina, Elenice Pillon de Oliveira;

(Palmas)

Senhor Guardiã Associado Jurisdicional de Santa Catarina, Antonio Paim de Oliveira;

(Palmas)

Honorável Rainha do Bethel Jurisdicional, Martha Cristina Seidel Cielusinski;

(Palmas)

Miss Jurisdicional para o Estado de Santa Catarina, Luiza Ludvig de Sousa;

(Palmas)

Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja de Santa Catarina, João Eduardo Noal Berbigier;

(Palmas)

Senhor diretor executivo das Ordens Paramaçônicas do Grande Oriente do Brasil de Santa Catarina, Jadir dos Santos Cruz, neste ato representando o senhor Grão-Mestre do Grande Oriente de Santa Catarina, Adalberto Aluizio Eyng.

Excelentíssimas autoridades,

senhoras e senhores, a presente sessão em comemoração ao Dia Estadual das Filhas de Jó de Santa Catarina foi convocada por solicitação da Mesa, a pedido deste deputado, e aprovada por unanimidade pelos demais parlamentares.

Neste momento, teremos a interpretação do Hino Nacional, pela Filha de Jó Luiza Winck, e na sequência o Hino à Bandeira do Bethel.

(Procede-se à interpretação dos hinos.)

Esta Presidência registra também a presença das seguintes autoridades:

Senhora sócia fundadora do Grupo de Apoio à Prevenção da Aids - Gapa -, Helena Edília Pires;

Senhor Venerável-Mestre da Loja 14 de Julho, Édes Marcondes do Nascimento.

A seguir, teremos a apresentação de vídeo institucional.

(Procede-se à exibição do vídeo.)

[Degravação: Milyane]

Seguindo o cerimonial previsto pela Casa e pela comissão organizadora do Bethel, queria, em nome da Assembleia Legislativa, dizer que é um orgulho muito grande estar presidindo esta sessão especial. Fizemos a tratativas, desde que o dr. Antônio ligou para a reserva da data e a preparação, e ficamos muito felizes em acompanhar.

Agradeço a Gabriela Menegazzo e a Jerusa Nara Moser da assessoria do gabinete, que junto com a equipe da Casa, com a Ivete, procuraram fazer a organização do evento.

Queria saudar também a senhora Guardiã Jurisdicional de Santa Catarina, Elenice Pillon de Oliveira, um casal querido, por quem tenho um grande apreço; senhor Guardião Associado Jurisdicional de Santa Catarina, Antonio Paim de Oliveira; honorável Rainha do Bethel Jurisdicional, Martha Cristina Seidel Cielusinski; miss Jurisdicional para o Estado de Santa Catarina, Luiza Ludvig de Sousa; sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja de Santa Catarina, João Eduardo Noal Berbigier; senhor diretor executivo das Ordens Paramaçônicas do Grande Oriente do Brasil de Santa Catarina, Jadir dos Santos Cruz, neste ato representando o senhor Grão-Mestre do Grande Oriente de Santa Catarina, Adalberto Aluizio Eying.

Então, para a Casa é um orgulho podermos comemorar este dia, receber todas as Filhas de Jó, com muito carinho.

Eu acompanho este trabalho há muitos anos, porque quando ainda lá em São Miguel do Oeste, na Loja União da Fronteira, nós acompanhamos o trabalho que começou desde a fundação das Filhas de Jó, e que eu tive o orgulho de ter uma filha participando ativamente de vários eventos pelo Estado.

Então, gostaria de falar da grandeza e da importância. Vejo a família Monlin, a família Spier, de São Miguel do Oeste, é uma alegria tê-los aqui, e tantas pessoas conhecidas e tantos amigos.

Fui convidado para presidir a sessão e não preparei nenhum discurso especial, mas eu estudei bastante, forçando-me a ler um pouco mais, é uma leitura gostosa saber a história, saber os fundamentos. Depois os palestrantes com maior conhecimento ainda vão falar.

As Filhas de Jó Internacional, ou apenas Filhas de Jó, é uma Ordem sem fins lucrativos, discreta e de princípios fraternais e filosóficos.

É apoiado pela Maçonaria e destinado a jovens do sexo feminino, entre 10 e 20 anos, visando ao aperfeiçoamento do caráter, através do desenvolvimento moral e espiritual, encontrados nas Sagradas Escrituras, a lealdade para com a bandeira do seu país, o amor filial e o serviço à comunidade.

Sua fundadora, Ethel Wead Mick, nasceu em 9 de março de 1881, e o primeiro Bethel fundado por ela foi em 20 de outubro de 1920, no Estado de Nebraska, Estados Unidos. A Ordem baseia-se nos ensinamentos bíblicos sobre a vida de Jó, a sua paciência perante os desafios e provações pelas quais teve que passar.

Possui como base o capítulo 42, versículo 15 do livro de Jó: “Em toda a terra não se encontram mulheres mais justas que as Filhas de Jó, e seu pai lhes deu herança entre os seus irmãos.”

Ela está presente em alguns países, como Austrália, Brasil, Canadá, Estados Unidos e Filipinas. No Brasil, a Ordem foi criada em 1993 pelo Maçom Alberto Mansur. O primeiro Bethel foi instalado na cidade do Rio de Janeiro, em 13 de março, e é chamado Mater do Brasil.

Estão presentes em 25 estados, totalizando 264 Bethéis. Em Santa Catarina, o primeiro Bethel foi fundado no dia 19 de março de 1994, na cidade de Criciúma, e foi o sexto a ser instalado no Brasil. Hoje o estado conta com 22 Bethéis distribuídos em 21 cidades.

Desculpa se eu roubei o discurso de alguém, alguma explanação, mas foi a leitura que eu procurei fazer, informar-me desta Ordem que todos nós conhecemos, admiramos, e que é um orgulho muito grande para a Assembleia Legislativa realizar esta sessão especial no Dia das Filhas de Jó em Santa Catarina. *[Taquígrafa: Sara]*

Gostaria de dizer em nome da direção da Casa, da Presidência e de todos os deputados que estaremos à disposição para todos os anos realizar esse belíssimo evento.

Parabenizar a todos que estão presentes aqui!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

Neste momento, convido a mestre-de-cerimônias, Nicoli Madeira, para proceder à nominata dos homenageados desta sessão especial da Assembleia Legislativa.

A SRA. MESTRE-DE-CERIMÔNIAS (Nicoli Madeira) - Senhora e senhores, boa noite!

Neste momento, o Poder Legislativo catarinense, em sessão especial de comemoração ao Dia Estadual das Filhas de Jó, presta homenagem pela inestimável contribuição na formação de caráter e educação das virtudes femininas, no desenvolvimento do amor ao próximo, na valorização da irmandade e nos ensinamentos pautados na fé e na paciência de acordo com os princípios de Jó, construindo um mundo mais justo e fraterno.

Convido o senhor deputado Maurício Eskudlark para fazer a entrega das homenagens.

Convido para receber a homenagem pelo Bethel 01 Criciúma de Criciúma, a honorável rainha, Vitória Bisognin Ceretta.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem pelo Bethel 02 Balneário Camboriú de Balneário Camboriú, a past honorável rainha, Heloisa Melo Baumann.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem pelo Bethel 03 Florianópolis de Florianópolis, a honorável rainha, Melanie Finkler Vieira da Silva.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem pelo Bethel 04 Querem Hapuc de Blumenau, a honorável rainha, Paola Correa de Lyra Gonçalves.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem pelo Bethel 06 Jade de São Miguel do Oeste, a past honorável rainha, Ana Julia Monlin Spier.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem pelo Bethel 07 Ketzia de Campos Novos, a past honorável rainha, Bruna Maria Carvalho.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem pelo Bethel 08 Fênix de Florianópolis, a honorável rainha, Maria Claudia Cardoso Bail.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem pelo Bethel 09 Aurora Boreal de Joinville, a membro de maioridade, Luana Andrade Lenzi.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem pelo Bethel 10 Acácia de Caçador, a membro de maioridade, Bárbara Bazeggio.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem pelo Bethel 11 Lírio da Paz de Tubarão, a honorável rainha, Fernanda Cordeiro Gonçalves.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem pelo Bethel 12 Iris Manuji de Curitiba, a past honorável rainha, Vitória da Rosa Geremias.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem pelo Bethel 14 Hera de Xanxerê, a membro de maioridade, Sabrina Bordin Sirino.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem pelo Bethel 15 Luzes de Gaia de Joaçaba, a honorável rainha, Bruna Almeida Oliveira.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem pelo Bethel 16 Lages de Lages, a honorável rainha, Adrilli Strasser.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem pelo Bethel 17 Estrela Guia de Jaraguá do Sul, a membro de maioridade, Martha Cristina Seidel Cielusinski.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem pelo Bethel 18 Acácia Dourada de Canoinhas, a honorável rainha, Priscila Isphair Watzko.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem pelo Bethel UD Pérolas do Vale de Rio do Sul, a segunda princesa, Alice Larruscain Staudinder.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem pelo Bethel Jurisdicional de Santa Catarina, a honorável rainha, Martha Cristina Seidel Cielusinski.

Agradeço aos senhores pela entrega das homenagens, obrigada ao deputado Maurício Eskudlark.

Seriam também homenageados, nesta noite, o Bethel 05 Ceres de Chapecó; Bethel 19 Flor de Lótus de Concórdia; e Bethel UD Ágata de Palmitos.

Neste momento, teremos a formação da cruz, composta pelas Filhas de Jó, simbolizando o pedido de proteção a Deus e agradecimento pela vida.

(Procede-se à formação.)

Esta sessão está sendo transmitida ao vivo pela TVAL e durante a semana será reprisada. Acompanhem a programação!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Maurício Eskudlark) - Neste momento, gostaria de convidar para fazer uso da palavra em nome do Bethel Jurisdicional, a honorável rainha do Bethel, Martha Cristina Seidel Cielusinski.

A SRA. MARTHA CRISTINA SEIDEL CIELUSINSKI - Boa-noite a todos!

(Passa a ler.)

"Ethel Tereza Wead Mick nasceu em 9 de março de 1881. Ela foi criada ouvindo de sua mãe as lições da Bíblia e, já adulta, ingressou na faculdade de Medicina. Sabendo o quanto foi importante para a sua criação as lições que aprendeu com o estudo da Bíblia, acreditava que essas mesmas lições poderiam ajudar a inspirar outras meninas. *[Gravação: Cinthia de Lucca]*

Ethel sempre teve um carinho especial pelo Livro de Jó, com as suas importantes lições sobre a paciência, a confiança em Deus e a retribuição que Jó teve por ser um homem correto. Sendo assim, Ethel, com o apoio de seu marido e da Maçonaria, criou em 1920 em Omaha, nos Estados Unidos, a Ordem Internacional das Filhas de Jó, tornando-se a pessoa a quem hoje, carinhosamente, chamamos de mãe Mick.

A Ordem foi criada com o objetivo de auxiliar meninas entre 10 e 20 anos no crescimento moral e espiritual, desenvolvendo a liderança, a oralidade, a fé, a irmandade, entre tantos outros ensinamentos que absorvemos ao longo de nossas jornadas.

Entretanto, a Ordem não faz com que somente quem faz parte melhore. As Filhas de Jó são instigadas a melhorarem, mas a melhorar também a sociedade a que pertencem. Mãe Mick deixou lições valiosas e

nos abençoou com uma nova família. Nada mais justo e honroso para nós do que comemorarmos nosso dia juntamente com o seu aniversário.

A história de Jó relata a vida de um homem que era abençoado com riquezas, uma linda família e muitas terras, mas que, sobretudo, reverenciava e agradecia a Deus. Um dia, o demônio falou a Deus que Jó só continuava como seu fiel servo por conta da vida farta que levava. Então, Deus, confiando na fé de Jó, permitiu que ele fosse testado, desde que a sua vida fosse poupada. O demônio lhe tirou as riquezas, a família e a saúde. Porém, nada abalou a fé de Jó em seu Criador, fazendo com que o demônio falhasse em sua missão e Jó fosse recompensado com ainda mais riquezas e a volta de sua família.

Nossa Ordem é baseada especialmente em um trecho do Livro de Jó: 'E em toda Terra não houve mulheres tão justas como as Filhas de Jó e seu pai lhes deixou herança entre seus irmãos'. Em nossa vida sempre nos esforçamos para que a justiça impere em nossos comportamentos e decisões.

Não se sabe, ao certo, se Ethel imaginava, quando criou a Ordem Internacional das Filhas de Jó, a proporção que isso tomaria um dia. Hoje, as Filhas de Jó estão presentes em cinco países. No Brasil, estamos em 25 estados e no Distrito Federal. Em Santa Catarina contamos com 21 Bethéis distribuídos por todo estado. Bethel é como chamamos nosso local de encontro e significa 'lugar sagrado', o que demonstra exatamente nosso sentimento quando estamos em reunião com as nossas irmãs.

Mas a nossa estrutura não se resume somente as Filhas de Jó entre 10 e 20 anos. Temos membros de maioridade, Filhas que já alcançaram a idade de 20 anos e continuam participando e auxiliando as novas irmãs com a experiência adquirida ao longo de suas jornadas. Todo Bethel é supervisionado por um Conselho Guardiã, um grupo de adultos que dispõe de seu tempo para aconselhar e incentivar as Filhas de Jó. Ainda há oito Bethéis catarinenses que possuem Colmeias, nossas lindas abelhinhas, que são meninas que ainda não atingiram dez anos e se reúnem para começarem a conviver com as Filhas de Jó, adquirindo desde pequenas o senso de caridade e responsabilidade.

Santa Catarina ainda se mostrou um Estado organizado e maduro e foi além em sua estruturação. Há mais de 15 anos possuímos o Conselho Guardiã Jurisdicional, responsável por auxiliar os Bethéis do Estado em suas adversidades, aproximá-los e se certificar de que as atividades ocorram dentro da regularidade esperada. Também desenvolve um concurso que escolhe as misses de nossa jurisdição, não tendo como foco a beleza, mas, sim, o conhecimento e o caráter.

Em 2015, foi instalado o Bethel Jurisdicional de Santa Catarina, um grupo que reúne Filhas de todo Estado, com idades entre 18 e 25 anos. O BJ incentiva os membros de maioridade a continuarem suas atividades, realiza reuniões nas regiões e visitas aos Bethéis do Estado, com o intuito de estreitar os

laços e auxiliar no que for possível. Desenvolve atividades que englobam todas as Filhas e produz estudos e textos com a finalidade de divulgar as atividades dos Bethéis e padronizar nossas ritualísticas.

Apesar de todo esse lado de certa forma burocrático, nossa Ordem é formada muito mais por sentimentos e ensinamentos. Mãe Mick já dizia que há algo que faz um Bethel fora de quatro paredes, cerimônias e orações, algo como semente no jardim. Quando entramos no Bethel somos como sementes, que com o devido cuidado, amor e aprendizado, nos tornamos mulheres prontas para a vida. Nós desabrochamos e mostramos nossa verdadeira beleza vinda da alma, da mesma forma que uma semente se transforma em uma linda flor.

Nossos Bethéis são formados, sim, por paredes, paramentos, vestes, capas e coroas, porém eles são alicerçados e têm como principal base o desapego da vaidade e do rancor, fazendo sempre imperar o sentimento de irmandade e de amor ao próximo. Uma Filha de Jó não precisa ser perfeita, mas ela deve se esforçar para, a cada dia, ser uma versão melhor de si mesma, para enfrentar seus desafios com dignidade, moral e ética. Sempre falamos que devemos ser a mudança que queremos ver no mundo. *[Taquígrafa: Cristy]*

Nós nos esforçamos para iniciar ativamente essa mudança que queremos, principalmente em nosso país, tão carente de ética e moral, em meio a uma crise política e financeira. Nós queremos pessoas melhores para um país tão rico em belezas, abundante em recursos naturais e de um povo alegre e apaixonado, mas infelizmente cercado de corrupção e descaso.

Anna Bretas, mais conhecida pelo pseudônimo de Cora Coralina, disse: 'Eu sou aquela mulher ao quem o tempo muito ensinou. Ensinou a amar a vida, não desistir de lutar, renascer da derrota, renunciar às palavras e pensamentos negativos. Acreditar nos valores humanos e a ser otimista. Aprender que mais vale tentar do que recuar. Antes acreditar que duvidar, o que vale na vida não é o ponto de partida, mas, sim, a nossa caminhada'. E é dessa forma que as Filhas de Jó seguem em sua jornada.

E que possamos sempre agir como verdadeiras Filhas de Jó, honrando a nossa Ordem, nossa fundadora e nossas irmãs, caminhando sempre juntas, pois juntas somos muito mais fortes.

Que todos tenham excelente retorno aos nossos lares e que o Senhor possa sempre estar entre nós enquanto estivermos separadas umas das outras."

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Maurício Eskudlark) - Convido para fazer o uso da palavra, em nome das Filhas de Jó, a miss jurisdicional para o Estado de Santa Catarina, Luiza Ludvig de Souza.

A SRA. LUIZA LUDVIG DE SOUZA - Boa-noite a todos!

(Passa a ler.)

"É uma grande honra estar aqui, hoje, na Assembleia Legislativa junto a

peças que eu tanto estimo e por uma causa que tanto amo. Como miss Filhas de Jó jurisdicional, hoje, eu falo em nome das Filhas de Jó catarinenses, mas também para as Filhas de Jó catarinenses.

No século passado, o papel da mulher era extremamente limitado. Nas escolas, as meninas aprendiam a cozinhar e costurar. As mulheres eram tidas como coadjuvantes na sociedade, cujo grande triunfo na vida seria arranjar um bom casamento.

Em meio a esse cenário, no ano de 1920, Ethel Wead Mick planta a semente de uma organização que contribui para emancipação feminina. Com base nas lições da história de Jó, surge a Ordem das Filhas de Jó, hoje, Filhas de Jó Internacional.

Quem diria que, em pleno ano de 1920, os templos maçônicos seriam abertos para que jovens garotas pudessem desenvolver noções de liderança, oratória, organização e finanças? Assim, essa maravilhosa organização, ao longo de seus quase cem anos de existência, mudou a vida de milhares de meninas, formando mulheres maduras e confiantes por todo o Brasil, Canadá, Estados Unidos, Filipinas e Austrália.

É muito justo comemorarmos o Dia Estadual das Filhas de Jó em 9 de março, já que este é o dia em que nasceu mãe Mick, a fundadora da nossa Organização, a quem devemos muita gratidão.

A comemoração é justa, mas não podemos esquecer de dar sentido a ela. O momento é apropriado para uma reflexão. Nossa Organização, com toda a sua magnitude, nos enche de oportunidades para nos tornarmos a cada dia melhores, e também de fazer a diferença no mundo. E será que estamos aproveitando essas oportunidades?

Para fazer valer os ensinamentos da Ordem, devemos procurar ser, a cada vez mais, verdadeiras Filhas de Jó, nos tornando as meninas e mulheres que a mãe Mick um dia idealizou. Mas o que é ser uma verdadeira Filha de Jó?

Ser uma Filha de Jó vai além de vestir um robe branco e frequentar as reuniões. É cumprir fielmente o juramento feito diante do altar. Respeitar as leis e as regras do país e da Ordem, respeitar e honrar os nossos pais e praticar a bondade diariamente. É ser leal as nossas irmãs, dando valor às amizades cultivadas na Ordem. Ter compromisso com o Bethel, irmãs, tias e tios com pontualidade e responsabilidade. É abrir mão de interesses pessoais em prol do bem da Bethel. Ouvir e respeitar o Conselho Guardiões, mas também se fazer ser ouvida, afinal, os Bethéis são das Filhas e para as Filhas.

Todas essas atitudes, no entanto, não são suficientes enquanto não compreendermos que dedicação e altruísmo brilham mais do que capas e coroas. Um Bethel não é formado por cargos e, sim, por Filhas de Jó. Que tenhamos maturidade para deixar de lado as vaidades, e que nos baste ser Filha de Jó, independentemente dos cargos que ocupamos.

Enfim, que sempre lembremos, através da vida, as belas lições que aprendemos na Ordem. Que os ensinamentos

guardados em nossos corações nos inspirem a continuar trabalhando pelos nossos Bethéis, mesmo quando não vestimos mais os nossos robes. Ninguém deixa de ser Filha de Jó quando atinge a maioridade, porque o aprendizado é eterno.

Todos esses aprendizados nos preparam para a vida fora de nossos Bethéis. Na vida acadêmica, profissional e pessoal, as Filhas de Jó se destacam por seus valores e virtudes. A nossa Ordem, portanto, merece todas as homenagens no dia de hoje, por formar mulheres que jamais serão coadjuvantes na sociedade.

Para finalizar, destaco um exemplo da participação ativa das Filhas de Jó na sociedade. Nesta mesma noite, nossa irmã Natália Sartor de Moraes, membro da maioridade do Bethel 12 de Curitiba, está lançando o seu livro intitulado *A Outra Beleza*, aqui mesmo na Assembleia Legislativa. Convido a todos a prestigiarem a nossa irmã quando nossos trabalhos por aqui terminarem.

Muito obrigada e boa-noite!"
(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Maurício Eskudlark) - Convido para fazer uso da palavra em nome da Instituição, o Guardião Associado Jurisdicional de Santa Catarina, Antonio Paim de Oliveira. *[Taquígrafa: Sílvia]*

O SR. ANTONIO PAIM DE OLIVEIRA - Excelentíssimo deputado e irmão Maurício Eskudlark, em seu nome cumprimento os demais componentes desta mesa tão bonita e colorida.

Queridos tios, queridos irmãos, membros de Conselhos Guardiões aqui presentes e queridas Filhas. Vou dizer uma frase para vocês, não sou poeta, mas gosto muito dela que diz: O mundo é das mulheres e dos homens que souberem amá-las.

Hoje, por incrível que pareça, estávamos viajando para Florianópolis e ouvimos uma mensagem no microfone da comandante do avião, ou seja, era uma mulher, tanto que me certifiquei no desembarque em Florianópolis, perguntando à comissária de bordo se havia entendido direito ou não, uma vez que era uma mulher pilotando o avião, um Airbus A320. Esse é o espaço que vocês, mulheres, estão ocupando neste mundo.

Eu quero aqui, *in memoriam*, agradecer e reverenciar mulheres como Ethel Wead Mick, que em 1920, teve a coragem suficiente para uma sociedade machista, na época, enfrentar uma sociedade tipicamente masculina, como a Maçonaria, e ter a coragem de criar a Ordem Internacional das Filhas de Jó. Isso é maravilhoso!

Quero reverenciar outras mulheres, uma não está presente aqui, e tenho certeza que vocês, meninas, muito a referenciam, Tia Marta Pantanali, Suprema Deputada Assistente para Santa Catarina, uma pessoa que luta incessantemente pela Ordem há anos; também reverenciar a querida Martha Cristina Seidel Cielusinski, representando todas as honoráveis rainhas que aqui estão; cumprimentar o meu amor Elenice Pillon de Oliveira, minha guardiã preferida, e com isso quero saudar todas as guardiãs aqui presentes; e saudar todas as autoridades já protocoladas e vocês, Filhas,

que são a razão de nossa estada aqui em Florianópolis, hoje, diante dessa cerimônia magnífica, tão linda, tão colorida por vocês.

Gostaria de dizer que para nós, maçons, a importância desse gesto de ter permitido, já falei isso há 15 dias em Xanxerê, vocês não têm condições, às vezes, de julgar certas coisas, irmão João Eduardo Berbigier, irmão Jadir dos Santos Cruz, irmão Maurício Eskudlark, sabem como é que são os nossos *landmarks!* E nós abrimos os locais mais sagrados para vocês, os nossos templos, mas foi de coração. Foi sempre torcendo para que a Ordem de vocês prosperasse embasada nestes três pilares maravilhosos que são: o amor à pátria, à família e a Deus.

Irmão Maurício Eskudlark, o Estado de Santa Catarina tem uma grande indústria, e eu falei isso também em Xanxerê, a indústria de transformação, a indústria do beneficiamento de qualidades. Pega-se o mal todo que está no planeta processa e entrega para a sociedade na forma de virtudes. Isso é feito dentro dos nossos templos, dentro dos nossos Bethéis.

E vocês, meninas, fazem esse processamento de uma forma incrível e compartilham com as pessoas, porque eu volto sempre a bater na mesma tecla; Temos que dar ao mundo o que está faltando, e hoje o que está faltando no mundo são coisas bem simples: um olhar, um aperto de mão, um toque carinhoso, uma palavra, um ombro amigo. E isso vocês têm feito de sobra.

Volto a dizer mais, irmão Maurício, esta nossa indústria não passa por crise, não passa em toda essa hecatombe que está havendo em nesse país os nossos Bethéis não estão em crise, por quê? Porque tem matéria-prima de sobra, e a demanda da sociedade é grande também. O mundo está carente de amor, compreensão e de compaixão. O resultado dessa indústria, meus queridos que aqui estão, meu querido irmão, é isso! É essa transformação que estamos fazendo. Estamos vendo meninas ocupando tribunas com a oratória, e eu volto um pouquinho no tempo, irmão Maurício há dezoito anos, uma menininha com 14 anos, um sorriso lindo e cativante, emocionou uma plateia com mais ou menos 500 pessoas, em Balneário Camboriú, em um Congresso. *[Degravação: Taquígrafa Elzamar]*

Essa menina, irmão Maurício, chamava-se Ariéle Carmine Eskudlark, a tua filha, falando de amor e carinho, de relações interpessoais, de amor filial, de caráter, de honra e falando de dignidade, com 14 anos. Hoje, é advogada em Florianópolis, está grávida da Heloisa, e estou falando isso, porque ela me autorizou a falar o nome dela na tribuna.

Então, para encerrar quero dizer que para mim é imensa a felicidade de estar compartilhando com vocês a minha emoção, estou com 61 anos, já disse isso várias vezes, e dois terços da minha trajetória já se foram, se Deus me der sorte tenho mais 20 anos talvez à frente, mas quero em todos os momentos fazer coisas que não possa me envergonhar. E do que não me envergonho em fazer é lutar por caráter, lutar por moralidade, lutar por ética e por vocês. Eu espero, irmão Maurício, que nós e toda a sociedade, os deputados desta Casa possam levar à frente, e

possam compartilhar conosco, ser nossos cúmplices na missão de deixar o mundo um pouquinho melhor, um mundo mais igualitário, um mundo mais digno, sem tanta desigualdade social, com caráter, com mais honra, com mais ética. O mundo não é para mim, pois já passei dois terços, quero um mundo para vocês, um mundo para Heloisa, irmão Maurício, que está vindo. Um mundo para os filhos e netos da Heloisa, para que possamos sentir orgulho das nossas cidades, sentir orgulho do nosso Estado e do nosso país, também do nosso planeta. E se não conseguirmos isso, nada tem valor.

E quero voltar para casa, assim como quero que vocês voltem para casa e possam hoje à noite colocar a cabeça nos seus travesseiros e sentir a consciência tranquila, porque vocês estão fazendo alguma coisa para melhorar essa situação.

Muito obrigado, a esta Casa que se abriu para a nossa Instituição, a todos uma excelente semana e que o Pai Celestial nos conduza ao retorno aos nossos lares. Um beijo a todas vocês minhas queridas Filhas!

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Maurício Eskudlark) - Hoje eu pensava exatamente isso quando vinha para cá, o nosso mundo, o que queremos, o que esperamos, se vamos ter força para vê-lo melhor, e com certeza nós todos temos força. E só sermos exemplo, corteses, dar amor, dar carinho, ouvir as pessoas, ser correto nos mínimos detalhes. Acho que as Filhas de Jô são escola para o mundo. Assim também como a Maçonaria, é um momento importante para se manifestar, o nosso país precisa tanto de ética e de combate à corrupção, enfim, de uma mudança geral.

Quero dizer a todos que foi um grande orgulho presidir a sessão, todas as autoridades presentes, tantos amigos, pessoas que vieram de longe, de Xanxerê, de São Miguel do Oeste, de Criciúma, nosso querido sul do Estado, todas as pessoas que reencontramos foi uma grande alegria, foi uma bela sessão e esta Casa estará sempre de portas abertas, é a Casa do povo catarinense, um carinho especial para as Filhas de Jô, para

a Maçonaria como um todo, para estar sempre se manifestando, porque os princípios são muito importantes.

Agradeço a toda equipe da Casa, à equipe da TVAL que transmitiu ao vivo para todo o Estado de Santa Catarina a sessão, que será reprisada durante a semana. Agradeço a todos que ajudaram a ser realizada esta linda sessão.

Esta Presidência agradece, mais uma vez, a presença das autoridades e de todos que nos honraram com o seu comparecimento nesta noite.

Antes do encerramento, teremos a execução do Hino de Santa Catarina.

(Procede-se à execução do hino.)

Encerramos a sessão, convocando outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a presente sessão.
[Taquígrafa: Ana] [Revisora - Taquígrafa: Rubia].

ATOS DA MESA

ATO DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 013-DL, de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 65, inciso VI, alínea "I" do Regimento Interno e na Resolução nº 005/2005, no uso de suas atribuições INCLUI os Deputados Darci de Matos, Valdir Cobalchini e Nilso Berlanda, como membros da Frente Parlamentar de Acompanhamento do Setor Moveleiro e Madeireiro do Estado de Santa Catarina, com o objetivo de acompanhar as políticas públicas e as obras de infraestrutura voltadas a esses setores, ampliando-as quando necessário, para garantir a competitividade logística e o desenvolvimento sustentável econômico, social e ambiental do Estado.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 27 de março de 2017.

Deputado SILVIO DREVECK

Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO DE ADESÃO RQS/0232.4/2017

Os Parlamentares que este subscrevem, com amparo no Regimento Interno e nos termos do art. 4º da Resolução nº 005, de 30 de agosto de 2005, requerem sua adesão, posterior ao Ato da Presidência nº 003-DL, de 2017, à Frente Parlamentar de Acompanhamento ao Setor Moveleiro e Madeireiro do Estado de Santa Catarina, no âmbito da ALESC, com o objetivo de acompanhar as políticas públicas e as obras de infraestrutura voltadas a esses setores, ampliando-as quando necessário, para garantir a competitividade logística e o desenvolvimento sustentável econômico, social e ambiental do Estado.

Florianópolis, 15 de março de 2017.

Deputado Darci de Matos

Deputado Valdir Cobalchini

Deputado Nilso Berlanda

*** X X X ***

ATO DA MESA DL

ATO DA MESA Nº 018-DL, de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 50 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE autorização ao Senhor Deputado Gabriel Ribeiro para ausentar-se do País, no período compreendido entre os dias 28 de março e 2 de abril do corrente ano, a fim de viajar a Cidade de Buenos Aires, Argentina, para participar do Congresso Internacional de Direito AMC/ESMESC.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 28 de março de 2017.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente

Deputada Dirce Heiderscheidt - 2ª Secretária

Deputado Maurício Eskudlark - 4º Secretário

Ofício nº 037/2017Florianópolis, 27 de março de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Silvio Dreveck

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Assunto: Viagem Internacional

Senhor Presidente,

Vimos através deste, em respeito ao disposto no art. 50 do Regimento Interno desta casa Legislativa, informar que o Deputado Gabriel Ribeiro estará em viagem para a cidade de Buenos Aires, Argentina, entre os dias 28 de março de 2017 e 02 de abril de 2017, para participar do Congresso Internacional de Direito AMC/ESMESC.

Respeitosamente,

Emiliano Ramos Branco Neto

Assessor Parlamentar

Lido no Expediente

Sessão de 28/03/17

*** X X X ***

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 241, de 29 de março de 2017

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo nos incisos XVIII e XIX e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulado a importância de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), na atividade abaixo discriminada, os seguintes elementos de despesa:

01000	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO		
01001	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO		
Atividade	01.126.0925.0147.1369		
Elemento/Fonte	33.90.37 - 100	R\$	300.000,00
Elemento/Fonte	44.90.39 - 100	R\$	900.000,00
Total		R\$	1.200.000,00

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o artigo anterior, fica suplementado na atividade abaixo discriminada, o seguinte elemento de despesa

01000	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO		
01001	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO		
Atividade	01.126.0925.0147.1369		
Elemento/Fonte	33.90.30 - 100	R\$	1.200.000,00
Total		R\$	1.200.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Maurício Eskudlark - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 242, de 29 de março de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **OSVALDO JUNCKLAUS**, matrícula nº 8259, da função de Assessoria técnica-parlamentar, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de abril de 2017 (Gab Dep Adilor Guglielmi).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 243, de 29 de março de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **ODICELIA HENRIQUE NASCIMENTO MOURA**, matrícula nº 2107, da função de Chefia de Seção - Atendimento on-line, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de março de 2017 (DTI - Coordenadoria de Informações).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 244, de 29 de março de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de

2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

DESIGNAR JOSETE APARECIDA BARÃO KRAUSER, matrícula nº 2374, servidora do Executivo - Secretária de Estado Turismo, Cultura e Esporte à disposição da Assembleia Legislativa para exercer a função de Assessoria-Técnica Parlamentar, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de abril de 2017 (Gab Dep Adilor Guglielmi).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 245, de 29 de março de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0576/2017,

RESOLVE: com fundamento no art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19/12/2003,

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor **LAERCIO ARCENO CORREA**, matrícula nº 1438, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-51, a contar de 21 de novembro de 2016.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 246, de 29 de março de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0520/2017,

RESOLVE: com fundamento no art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19/12/2003,

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora **CLAIRE KNAPP GREGHI**, matrícula nº 1955, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-53, a contar de 24 de fevereiro de 2017.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos oito dias do mês de março de dois mil e dezessete, às treze horas e trinta minutos, na Sala de Reunião das Comissões, sob a Presidência do senhor Deputado Natalino Lázare, com amparo nos artigos 131 e 134 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Agricultura e Política Rural, referente à 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Foram registradas as presenças dos seguintes Deputados: Natalino Lázare, Cesar Valduga, José Milton Scheffer, Valdir Cobalchini, Pe. Pedro Baldissera e José Nei Ascari. Foram justificadas as ausências dos Deputados Mauro de Nadal e Dóia Guglielmi. Também estavam presentes na reunião: Edson Silva, engenheiro agrônomo da Epagri; Fernando Luiz Freibergger, representante do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Sérgio Winckler da Costa, representante da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca; José Zeferino Pedroso, presidente da Faesc; José Walter Dresch, presidente da Fetaesc; Vanio Petry, vice-presidente da Associação Catarinense dos Produtores de Cebola; Adilson Rode, secretário de agricultura de Ituporanga; Flavio Jean Garlete, representante do Banco do Brasil e Losivanio Luiz de Lorenzi, presidente da Associação Catarinense de

Criadores de Suínos. Havendo quórum regimental, o senhor **Presidente** abriu a reunião e passou a palavra ao senhor **Deputado José Nei Ascari**, presidente da Frente Parlamentar da Suinocultura Catarinense, que falou que o setor da suinocultura está aquecido, mas existem questões pontuais para serem resolvidas, como a redução da alíquota do ICMS. Em seguida, o senhor **Presidente** passou a palavra ao senhor **Losivanio Luiz de Lorenzi**, que cumprimentou a todos e disse que é preciso reduzir a alíquota do ICMS para comercialização do suíno vivo para os outros estados e para a fixação de uma alíquota única para os estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. A seguir, o senhor **Presidente** passou a palavra ao senhor **Deputado José Nei Ascari** que disse que o governo de Santa Catarina está cumprindo o acordado, que é praticar a mesma política adotada nos estados vizinhos, e sugeriu como encaminhamento que fosse feita uma manifestação para o governador do Estado de Santa Catarina para que pautasse este assunto na próxima reunião de colegiados de governadores do sul do país. O encaminhamento foi aprovado por todos os deputados. A seguir, o senhor **Presidente** passou a palavra ao senhor **Deputado José Milton Scheffer**, proponente da reunião, para iniciar a discussão da situação da safra atual da cebola em Santa Catarina. O senhor **Deputado José Milton Scheffer** iniciou dizendo que a safra atual teve incentivo para a produção e o clima foi bastante favorável, o que propiciou uma grande produção, em torno de seiscentas mil toneladas de cebola, por consequência, o preço da cebola caiu, o que causou a descapitalização dos agricultores, que acabaram ficando

inadimplentes. Segundo o senhor **Deputado José Milton Scheffer** a queda do preço em função da grande produção causou um reflexo econômico e social muito grande, e disse que é preciso encontrar uma solução para que o produtor não fique inadimplente e impedido de buscar o financiamento para a próxima safra. Na sequência, o senhor **Presidente** passou a palavra ao senhor **Vanio Petry** que falou que o maior problema é a importação da cebola da Holanda, onde a produção é subsidiada. O senhor **Vanio Petry** também falou que é necessário taxar a cebola importada, assim como ocorre com o alho. A seguir, o senhor **Presidente** passou a palavra ao senhor **Adilson Rode**, que pediu a taxação da importação da cebola oriunda da Holanda e da Espanha. Na sequência, o senhor **Presidente** passou a palavra ao senhor **Fernando Luiz Freiberger**, que falou que no final do ano passado houve uma apresentação da Associação Nacional dos Produtores de Cebola no Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, onde houve a solicitação de duas questões, uma questão tributária e uma questão sanitária. O senhor **Fernando Luiz Freiberger** falou que o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento está trabalhando na questão tributária, e que é preciso incluir a cebola na Letec - Lista de exceções da tarifa externa comum. Com relação à questão sanitária, o senhor **Fernando Luiz Freiberger** falou que todo produto de origem animal e vegetal que entra no país é fiscalizado, e que não foi encontrado nenhum problema nas cebolas importadas. O senhor **Presidente** passou a palavra ao senhor **Sergio Winckler da Costa**, oportunidade que agradeceu ao senhor Secretário de Estado da Agricultura e da Pesca pela ajuda sempre prestada. O senhor **Sergio Winckler da Costa** trouxe os cumprimentos do secretário Moacir Sopelsa e disse que pelo fato de ser oceanógrafo e trabalhar com pesca, não possui conhecimento técnico para falar sobre a cebola, mas disse que o secretário Moacir Sopelsa está disposto a auxiliar os produtores de cebola em todas as suas reivindicações. A seguir, o senhor **Presidente** passou a palavra ao senhor **Edson Silva** que falou que a questão é emergencial e que a Epagri está trabalhando para melhorar a competitividade dos produtores para enfrentar o mercado. Na sequência, o senhor **Presidente** passou a palavra ao senhor **José Zeferino Pedroso**, que disse que, nesse momento, só o Banco do Brasil pode ajudar os produtores de cebola, através da prorrogação do financiamento, mas sem dar condicionantes que venham a prejudicar a próxima safra. A seguir, o senhor **Presidente** passou a palavra ao senhor **Walter Dresch** que disse que é importante manter um fórum permanente das questões da agricultura e que de imediato é preciso resolver como o produtor vai pagar sua dívida. Na sequência, o senhor **Presidente** passou a palavra ao senhor **Flavio Jean Garlete** que falou que o Banco do Brasil é o maior agente fomentador do crédito agrícola no país e que o banco fez um estudo sobre a importação da cebola, e o resultado foi que esse ano foi importado menos cebola da Holanda. O senhor **Flavio Jean Garlete** também falou que a diretoria do Banco do Brasil optou por fazer medidas individualizadas, cada produtor vai ao banco e faz o pedido de prorrogação do financiamento, sendo que esse pedido será analisado por um centro especializado em Curitiba. O senhor **Flavio Jean Garlete** também disse que foi autorizada a contratação de novo custeio, este ano, para essa situação, mas que vai depender do limite de crédito de cada produtor. A seguir, o senhor **Presidente** passou a palavra ao senhor **Deputado Pe. Pedro Baldissera** que disse que as situações apresentadas na reunião, tanto a situação da suinocultura quanto a situação da cebola, são situações que se apresentam em todas as cadeias produtivas, e que é preciso organizar as questões de produção agrícola. Na sequência, o senhor **Presidente** passou a palavra ao senhor **Deputado Valdir Cobalchini** que disse que este ano não há o que comemorar com a festa da cebola e se solidarizou com a situação dos produtores e, disse que integra a luta para dias melhores diante da realidade dos produtores de cebola. A seguir, o senhor **Presidente** passou a palavra ao senhor **Deputado José Milton Scheffer** que agradeceu a participação de todos e relatou os seguintes encaminhamentos: que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Ministério de Desenvolvimento Agrário e a Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca em conjunto com o Banco Central emitam uma resolução que prorrogue o prazo para pagamento do financiamento para cinco anos e que garanta que o limite de crédito fique disponível para os produtores; rediscutir e atualizar a Portaria 529 do MAPA; aumentar o valor do subsídio do PGPAF; incluir a cebola na lista de exceções da tarifa externa comum e que a Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca inclua o Kit da cebola no Programa Terra Boa. A seguir, o senhor **Presidente** passou a palavra ao senhor **Deputado Cesar**

Valduga que disse que os encaminhamentos são muito importantes e é parceiro para buscar soluções para resolver essa crise da cebola. Nada mais havendo a tratar, o senhor **Presidente** agradeceu a presença dos senhores Deputados e demais convidados e encerrou a presente reunião. E para constar, eu, secretária da Comissão, Michelli Burigo Coan da Luz, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente será publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputado Estadual Natalino Lázare

Presidente

*** X X X ***

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Às nove horas do dia vinte e um de março de dois mil e dezessete, em cumprimento aos artigos 131 e 134 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sob a Presidência do Senhor Deputado Jean Kuhlmann, os Deputados Membros da Comissão de Constituição e Justiça: Darci de Matos, Dirceu Dresch, João Amin, José Nei Ascari, Mauro de Nadal, Rodrigo Minotto e Valdir Cobalchini. **O presidente** comunicou a ausência do Deputado Marcos Vieira, de acordo com Ofício nº 077/2017 expedido pelo gabinete deste parlamentar. Havendo quorum regimental, **o presidente** deu início aos trabalhos e submeteu à apreciação a Ata da 2ª Reunião Ordinária da comissão, que posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Fazendo uso de suas atribuições **o presidente** colocou para apreciação matérias que retornaram à comissão com voto de vista devolvido sem manifestação e que continham parecer do relator: **PL./0044.2/2015** [autor Deputado Neodi Saretta, dispõe sobre a destinação de espaço físico para a exposição e comercialização de produtos da economia solidária nos eventos públicos que menciona] Parecer pela rejeição a matéria exarado pelo Deputado Ricardo Guidi - foi devolvido voto de vista da Deputada Luciane Carminatti sem manifestação, que posto em discussão foi concedido vista em gabinete ao Deputado Dirceu Dresch; **PL./0053.3/2015** [autor Deputado Narcizo Parisotto, proíbe a inauguração de obras públicas incompletas ou que não atendam ao fim a que se destinam, e adota outras providências] Parecer pela rejeição a matéria exarado pelo Deputado José Nei Ascari - foi devolvido voto de vista da Deputada Luciane Carminatti sem manifestação, que posto em discussão foi concedido vista em gabinete ao Deputado João Amin; **PL./0085.0/2015** [autor Deputado Neodi Saretta, institui o Programa Estadual de Prevenção às Lesões por Esforços Repetitivos (LER) ou Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT), no Estado de Santa Catarina] Parecer pela rejeição a matéria exarado pelo Deputado Narcizo Parisotto - foi devolvido voto de vista da Deputada Luciane Carminatti sem manifestação, que posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria com voto contra do Deputado Dirceu Dresch; **PL./0058.8/2015** [autoria do Deputado Neodi Saretta, obriga as concessionárias de energia elétrica, com atuação no Estado de Santa Catarina, a desenvolverem campanhas que informem sobre os cuidados especiais requeridos para a utilização de energia elétrica] Parecer pela rejeição a matéria exarado pelo Deputado Marcos Vieira - foi devolvido voto de vista da Deputada Luciane Carminatti sem manifestação, que posto em discussão foi concedido vista em gabinete ao Deputado Dirceu Dresch; **PL./0057.7/2014** [autor Deputado Neodi Saretta, modifica o art. 1º da Lei nº 15.695, de 2011, que dispõe sobre a data-base para fins de revisão geral anual da remuneração e subsídio dos servidores públicos civis e militares estaduais, ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo] Parecer pela rejeição a matéria exarado pelo Deputado José Nei Ascari - foi devolvido voto de vista da Deputada Luciane Carminatti sem manifestação, que posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria com voto contra do Deputado Dirceu Dresch. **PL./0097.4/2016** [autor Deputado Gean Loureiro, dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas prestadoras de serviço fornecerem ao consumidor prévia informação acerca da identidade do executor do serviço] Parecer favorável a matéria, com Emenda Supressiva, exarado pelo Deputado Valdir Cobalchini - foram devolvidos votos de vista dos Deputados Silvío Dreveck, José Nei Ascari e Narcizo Parisotto sem manifestação, que posto em discussão e votação, foi concedido vista em gabinete aos Deputados Darci de Matos e Rodrigo Minotto; Na sequência, **o presidente** iniciou a relatoria de matérias obedecendo a ordem de chegada. O Senhor **Deputado Jean Kuhlmann** relatou as seguintes matérias: **PL./0043.1/2017** [autor Deputado João Amin, altera a Lei nº 16.719, de 2015, que

"Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas festivas alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina", para que o Dia Estadual do Surfe e dos Surfistas passe a ser comemorado no dia 23 de maio] Exarou parecer favorável à matéria com Emenda Substitutiva Global, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **MSV/00686/2017** [veto total ao PL./423/11, de autoria do Deputado Aldo Schneider, que dispõe sobre o Programa de Incentivo à Instituição de Casas de Passagem ao cidadão catarinense que necessite de tratamento médico-hospitalar ou de realização de exames médicos fora de seu domicílio e adota outras providências] Exarou parecer pela admissibilidade da matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria com voto contra do Deputado Dirceu Dresch. O Senhor **Deputado Rodrigo Minotto** não relatou matéria. O Senhor **Deputado Mauro de Nadal** relatou as seguintes matérias: **PL./0486.2/2015** [autor Deputado Dirceu Drech, que estabelece a Política Estadual para Compras Governamentais da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais e da Economia Popular e Solidária - Compra Coletiva/SC] Realizou pedido de diligenciamento à Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca e Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0115.0/2016** [autor Deputado Gabriel Ribeiro, institui a Política Estadual de Incentivo à Ocupação de Cuidador do Idoso] Exarou parecer pela rejeição da matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0193.3/2016** [autoria Deputado Gean Loureiro, declara integrante do patrimônio histórico, artístico e cultural do Estado de Santa Catarina a Associação Coral de Florianópolis] Exarou parecer favorável à matéria com Emenda Substitutiva Global, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0283.4/2016** [autoria do Deputado Rodrigo Minotto, declara que fica assegurada a prioridade de vagas, às pessoas com deficiência, nas escolas públicas do Estado próximas à residência dos mesmos] Realizou pedido de diligenciamento à Secretaria de Estado da Casa Civil, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0342.9/2016** [autor Deputado Luiz Fernando Vampiro, dispõe sobre a destinação de 10% (dez por cento) da grade musical das emissoras de rádio AM e FM, retransmissoras de sinal ou que possuam atividade comercial no Estado de Santa Catarina para a divulgação de músicas compostas ou interpretadas por artistas catarinenses] Realizou pedido de diligenciamento à Associação Catarinense de Emissoras de Rádio e Televisão - ACAERT, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O Senhor **Deputado Darci de Matos** relatou as seguintes matérias: **PL./0391.7/2016** [autoria do Governador do Estado, que altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina] Exarou parecer favorável à matéria com Emenda Modificativa, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0152.5/2016** [autor Deputado João Amin, declara de utilidade pública a Ação Social e Cultural Afonso Staeheling, de Anitápolis] Exarou parecer favorável à matéria com Emendas Substitutiva Global e Aditiva, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0026.0/2017** [autoria da Deputada Ana Paula Lima, que dispõe sobre a criação do PROERD CATARINENSE - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência "Fase Infante-Juvenil" no âmbito do Estado de Santa Catarina e adota outras providências] Devolveu pedido de vista e realizou pedido de diligenciamento à Secretaria de Estado da Educação e Comando da Polícia Militar de Santa Catarina, que posto em discussão, foi acatado pelo relator, Deputado Dirceu Dresch, e em votação, foi aprovado por unanimidade. O Senhor **Deputado João Amin** relatou as seguintes matérias: **MPV/00209/2017** [autor Governador do Estado, altera a Lei Complementar nº 381, de 2007, que dispõe sobre o modelo de gestão e a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual] Exarou parecer pela admissibilidade da matéria, que posto em discussão foi concedido vista em gabinete ao Deputado Dirceu Dresch. O Senhor **Deputado Dirceu Dresch** relatou as seguintes matérias: **PL./0039.5/2017** [autor Deputado Neodi Saretta, que inclui a Festa Nacional do Leitão Assado (FENAL), do Município de Concórdia, no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina] Exarou parecer favorável à matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0038.4/2017** [autor do Deputado Serafim Venzon, inclui no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina a Festa de São João Batista, realizada no Município de São João de

Itaperiú] Exarou parecer favorável à matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0036.2/2017** [autor Deputado Patrício Destro, inclui no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina a Festilha, no Município de São Francisco do Sul] Exarou parecer favorável à matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0002.3/2017** [autora Deputada Ana Paula Lima, que declara de utilidade pública a Associação de Artesãos de Meia Praia (AAMP), de Itapema] Exarou parecer favorável à matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0022.7/2013** [autor Deputado Maurício Eskudlark, declara de utilidade pública o AERUBU - Clube de Para-Quedismo, com sede no Município de São Miguel do Oeste] Realizou pedido de diligenciamento à referida entidade, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0007.8/2017** [autor Deputado José Nei Ascari, dispõe sobre o encaminhamento de pessoas acidentadas, pelo Corpo de Bombeiros ou sistema móvel de atendimento de urgência assemelhado, aos hospitais conveniados aos seus planos de saúde] Realizou pedido de diligenciamento à Secretaria de Estado da Casa Civil, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **OF./0006.3/2017** [autor Entidade Social, solicita a alteração da Lei que declarou de utilidade pública a Sociedade Promocional do Menor Trabalhador, de Florianópolis] Realizou pedido de diligenciamento à referida entidade, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **OF./0528.2/2016** [autor Entidade Social, que solicita a alteração da Lei que declara de utilidade pública o Grupo de Apoio à Prevenção à AIDS (GAPA), de Chapecó] Realizou novo pedido de diligenciamento, por meio de AR, à referida entidade, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **OF./0577.0/2016** [autor Entidade Social, solicita a alteração da Lei que declara de utilidade pública a Associação para Integração Social de Crianças e Adolescentes Especiais, de Joinville] Realizou pedido de diligenciamento à referida entidade, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **OF./0735.7/2016** [autor Entidade Social, solicita a alteração da Lei que declarou de utilidade pública a Sociedade Espírita Encontro Fraternal, de Blumenau] Realizou pedido de diligenciamento à referida entidade, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O Senhor **Deputado José Nei Ascari** relatou as seguintes matérias: **PL./0401.3/2015** [autor Deputado Gean Loureiro, que dispõe sobre as informações básicas comuns às cadernetas de saúde da criança no Estado de Santa Catarina] Exarou parecer pela rejeição da matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PEC/0001.0/2017** [autor Deputado Kennedy Nunes e outro(s), que dá nova redação ao art. 195 da Constituição do Estado de Santa Catarina, para alterar o período de recebimento de subsídio mensal dos titulares do cargo de Governador que o tenham exercido em caráter permanente] Exarou parecer pela admissibilidade da matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0238.0/2011** [autor Deputado Aldo Schneider, dispõe sobre a substituição e o recolhimento de sacolas plásticas em estabelecimentos comerciais e industriais sediados no Estado de Santa Catarina e adota outras providências] Apresentou requerimento para realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão e da Comissão de Turismo e Meio Ambiente, com objetivo de discutir o mérito e instruir a matéria legislativa em trâmite, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Senhor **Deputado Valdir Cobalchini** relatou extrapauta as seguintes matérias: **PL./0282.3/2016** [autor Deputado Rodrigo Minotto, dispõe sobre a medição individualizada de consumo de água no Estado de Santa Catarina e adota outras providências] Realizou pedido de diligenciamento à CASAN, FECAM e Secretaria de Estado da Casa Civil, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0272.1/2016** [autora Deputada Dirce Heiderscheidt, dispõe sobre a prevenção das doenças associadas à exposição solar do trabalhador rural, do agricultor, do pescador e do aquicultor, no âmbito do Estado de Santa Catarina] Realizou pedido de diligenciamento à Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca e Secretaria de Estado da Casa Civil, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0255.0/2016** [autor Deputado Cesar Valduga, dispõe sobre a verificação do rendimento e controle de frequência dos estudantes que tenham sido eleitos para funções em entidades estudantis] Realizou pedido de diligenciamento à Secretaria de Estado da Educação e Secretaria de Estado da Casa Civil, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0290.3/2016** [autor Deputado Antonio Aguiar,

dispõe sobre o Programa de Segurança e Proteção Escolar nas escolas da rede pública estadual de ensino do Estado de Santa Catarina] Realizou pedido de diligenciamento à Secretaria de Estado da Educação e Secretaria de Estado da Casa Civil, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0329.1/2016** [autor Deputado Antonio Aguiar, institui a Política de Mobilidade Sustentável no Estado de Santa Catarina] Realizou pedido de diligenciamento à Secretaria de Estado da Casa Civil, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0385.9/2016** [autor Deputado Antonio Aguiar, altera o Anexo Único da Lei nº 16.794, de 2015, que "Aprova o Plano Estadual de Educação (PEE) para o decênio 2015-2024 e estabelece outras providências", para incluir estratégia na Meta de garantir o ensino do Contestado nos currículos escolares] Realizou pedido de diligenciamento à Secretaria de Estado da Educação e Secretaria de Estado da Casa Civil, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0336.0/2016** [autor Deputado Antonio Aguiar, institui a Política de Diagnóstico e Tratamento da Depressão Pós-parto nas redes públicas de saúde do Estado de Santa Catarina] Realizou pedido de diligenciamento à Secretaria de Estado da Saúde e Secretaria de Estado da Casa Civil, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0348.4/2016** [autor Deputado Luiz Fernando Vampiro, altera a Lei nº 10.501, de 1997, que "Dispõe sobre normas de segurança para o funcionamento de estabelecimentos financeiros e dá outras providências", para o fim de disciplinar a dispensa da revista por portas eletrônicas de segurança individualizada] Realizou pedido de diligenciamento à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, Secretaria de Estado da Segurança Pública e Secretaria de Estado da Casa Civil, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **PL./0254.0/2016** [autor Deputado Rodrigo Minotto, inclui o "Carnevale di Venezia", ocorrido no Município de Nova Veneza, no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina] Realizou pedido de diligenciamento à Secretaria de Estado da Casa Civil e Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a presente reunião, da qual, eu Robério de Souza, Chefe da Secretaria da Comissão, lavrei esta Ata que, após lida e aprovada por todos os membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Sala de Reunião das Comissões, 21 de março de 2017

Deputado Jean Kuhlmann

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE À 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Às nove horas do dia quinze de março de dois mil e dezessete, sob a Presidência do **Deputado Marcos Vieira**, reuniram-se os Deputados membros da Comissão de Finanças e Tributação: Antônio Aguiar, Fernando Coruja, Gabriel Ribeiro, José Milton Scheffer, Milton Hobus, Patrício Destro e Rodrigo Minotto. A Deputada Luciane Carminatti foi substituída pelo Deputado Dirceu Dresch. Aberto os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata de Instalação da Comissão de Finanças e Tributação, referente à 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, que em votação, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo passou a palavra aos Deputados para relatarem as matérias em pauta: o **Deputado José Milton Scheffer** relatou o PL./0264.1/2016, que dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de inscrição nos concursos públicos na Administração Pública do Estado de Santa Catarina para a pessoa com deficiência, e adota outras providências, seu parecer foi favorável a remessa da matéria para a Comissão de Constituição e Justiça, por haver outro projeto tratando do mesmo tema e assim compilar os dois projetos gerando apenas um e após isso dar andamento na sua tramitação, posto em discussão e votação seu parecer foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Fernando Coruja** relatou o PLC/0007.3/2016, que altera os arts. 5º e 6º da Lei Complementar nº 587, de 2013, para estabelecer percentual mínimo de 10% de vagas, para o sexo feminino, em concursos e no ingresso no estado efetivo das instituições militares do Estado de Santa Catarina, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão foram cedidos vista em gabinete aos Deputados Antonio Aguiar e Gabriel Ribeiro. O **Deputado Marcos Vieira** relatou o PLC/0001.8/2017, que altera o § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 367, de 7 de dezembro de 2006, e adota outras providências, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Marcos Vieira** relatou o PLC/0002.9/2017, que altera o art. 163 da Lei Complementar nº 197, de 13 de julho de 2000, seu

parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Os **Deputados Fernando Coruja e Rodrigo Minotto** devolveram sem manifestação seus pedidos de vistas ao PL./0243.7/2016, concordando por tanto com o parecer do relator, Deputado Gabriel Ribeiro, posto em votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, onde para constar eu, Wilson Elias Vieira Chefe de Secretaria, lavrei a presente Ata que, após ser lida e aprovada por todos os Membros da Comissão, será assinada pelo Presidente e posteriormente publicada no Diário desta Assembleia.

Sala das Comissões, quinze de março de dois mil e dezessete.

Deputado MARCOS VIEIRA

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

*** X X X ***

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às onze horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões das comissões, nesta Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sob a Presidência do Deputado Valdir Cobalchini, com amparo no §1º do artigo 123 do Regimento Interno; e, de acordo com o Ato da Presidência Nº 004-DL, de 2017, foram abertos os trabalhos da Reunião de Instalação da Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano, referente à 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Foi registrada a presença dos senhores Deputados: Valdir Cobalchini, João Amin, Cesar Valduga, Marcos Vieira, Milton Hobus, Luciane Carminatti e Manoel Mota. Em cumprimento ao Regimento Interno, o Senhor Presidente abriu inscrição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Comissão. Foi apresentada a indicação do Deputado João Amin para o cargo de Presidente e do Deputado Marcos Vieira para o cargo de Vice-Presidente. O Senhor Presidente abriu a palavra para livre manifestação dos membros quanto as indicações e logo após foi feita a votação. Houve manifestação de todos os deputados membros, que deram ênfase à colaboração mútua e ao bom desenvolvimento das atividades da comissão, nas questões relacionadas ao transporte. Presidente e Vice-Presidente, foram declarados eleitos, por unanimidade. Após a eleição, o Senhor Deputado João Amin, assumiu a presidência dos trabalhos, agradecendo aos deputados os elogios a ele dirigidos e confiança depositada, bem como, ao Deputado Valdir Cobalchini pela condução dos trabalhos de instalação da comissão. Prosseguindo, informou que de acordo com a unanimidade dos Deputados membros, as reuniões da comissão, serão realizadas, as quartas feiras, às onze horas, na sala de reuniões das comissões. Em seguida, convocou os Deputados membros, para a primeira reunião ordinária, a ser realizada em seguida. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu aos senhores Deputados pela presença e por sua condução à Presidência, encerrando a presente reunião. E, para constar, eu, Claudio Luiz Sebben, chefe da Secretaria, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado João Amin e demais membros e, posteriormente publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputado Valdir Cobalchini

Deputado João Amin

Deputado Marcos Vieira

Deputado Cesar Valduga

Deputado Manoel Mota

Deputada Luciane Carminatti

Deputado Milton Hobus

*** X X X ***

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO, REFERENTE À 3ª SESSÃO DA 18ª LEGISLATURA.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às doze horas e quinze minutos, amparado no §1º do art.123 do Regimento Interno, sob a Presidência do Deputado João Amin, reuniram-se os Deputados membros da Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano: João Amin, Valdir Cobalchini, Milton Hobus, Cesar Valduga, Luciane Carminatti, Marcos Vieira e Manoel Mota. Após a verificação de quorum regimental, o Presidente abriu os trabalhos, cumprimentando a todos e agradecendo pela presença. Prosseguindo, submeteu para apreciação e votação, os seguintes expedientes: 1) Requerimento do Deputado José Milton Scheffer, solicitando aprovação para realização de audiência pública, a ser realizada no município de São João do Sul, em dia, hora e local a ser agendado, para discutir sobre "As minutas do Edital e do contrato referentes ao Programa de Exploração da Rodovia (PER), e os estudos de viabilidade para concessão da BR-101/290/386/448/SC/RS, mais especificamente o lote rodoviário que compreende a BR-101/SC, do Km 455,9 até a divisa SC/RS, considerando que: atualmente, o debate restringe-se ao Estado do Rio Grande do Sul, já havendo a previsão de uma discussão acerca do tema em Brasília. A referida audiência visa ampliar o debate ao

Estado de Santa Catarina, principalmente aos municípios do Extremo Sul do Estado, os quais serão diretamente afetados pela concessão". 2) Requerimento do Deputado João Amin, requerendo que seja encaminhado através da comissão, um pedido de informações ao Ministério dos Transportes, para que este se manifeste acerca dos atrasos nos repasses dos recursos financeiros do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Justificando que inúmeras obras em Santa Catarina, estão paradas ou em atraso por causa do bloqueio e/ou lentidão nos repasses dos recursos. Os requerimentos, foram aprovados por unanimidade pelos senhores deputados membros. Prosseguindo com a palavra, o Senhor Presidente Deputado João Amin, agendou a próxima reunião ordinária, para dia 08 de março de 2017, às 11:00 horas. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, da qual para constar, eu, Claudio Luiz Sebben, Chefe de Secretaria lavrei a presente ata, que, após ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e posteriormente publicada no Diário Oficial desta Assembleia. Sala das Comissões, vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezessete.

Deputado João Amin
Presidente

*** X X X ***

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - 2ª REPUBLICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 300m² DE TELA DE PROTEÇÃO CONTRA POMBOS

DATA: 11/04/2017 - **HORA:** 09:00 horas

ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 11 de abril de 2017. O Edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Recursos Materiais, no 6º andar, Edifício João Cascaes na Avenida Hercílio Luz, 301, esquina com a Rua João Pinto, Centro - Florianópolis e no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br).

Florianópolis, 29 de março de 2017.

Lonarte Sperling Veloso
Coordenador de Licitações

*** X X X ***

AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria nº 574/2017, comunica aos interessados que, atendidas as especificações constantes no Edital 002/2017, na modalidade Pregão, obteve o seguinte resultado:

OBJETO: SERVIÇO DE CHAVEIRO POR DEMANDA

LOTE ÚNICO:

Empresa Vencedora: Priscila Ferreira de Souza Comércio

Valor: R\$ 39.488,00

Florianópolis, 28 de março de 2017.

VALTER EUCLIDES DAMASCO

PREGOEIRO

*** X X X ***

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Nos termos do artigo 40, inciso XXIII, "b", da Constituição do Estado de Santa Catarina, e do artigo 319 do Regimento Interno desta Assembleia, convoco os membros da Comissão Especial constituída pelo Ato da Presidência nº 007-DL, de 2017, para reunião, a ser realizada no dia 28 de março do corrente ano, às 11 horas, na Sala de Reuniões das Comissões, com a finalidade de proceder à arguição pública do senhor Elmis Mannrich, indicado pelo senhor Governador do Estado, para complementar o mandato na Diretoria Técnica da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC), conforme o Of./0011.0/2017.

Florianópolis, 24 de março de 2017.

Deputado José Nei Alberton Ascari
Presidente da Comissão Especial

*** X X X ***

EXTRATOS

EXTRATO Nº 007/2017

REFERENTE: 02º Termo aditivo celebrado em 15/03/2017, referente ao Contrato CL nº 002/2016-00, celebrado em 14/03/2016.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: **IQUALY- Tecnologia em Pesquisas e Hábitos de Consumo Eireli.**

OBJETO: O presente termo aditivo têm por finalidade renovar a vigência do contrato para um período de mais 12 (doze) meses, mais precisamente para o período compreendido entre 15/03/2017 e 14/03/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; Item 4.1, Cláusula Quarta, do Contrato original; Atos da Mesa 128/2015, 131/2016 e 101/2017; Autorização Administrativa através da Comunicação Interna DF-TA nº 003/2017

Florianópolis/SC, 29 de março de 2017

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Thamy Soligo- Diretora de Comunicação Social

Paulo Cesar Hoeller- Procurador

*** X X X ***

EXTRATO Nº 008/2017

REFERENTE: 01º Apostilamento celebrado em 10/03/2017, referente ao Contrato CL nº 082/2015-00, celebrado em 16/11/2015.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: **Repas Alimentação Ltda. EPP**

OBJETO: O presente apostilamento tem por finalidade a alteração a seguir, dando nova redação ao item 15.3 da Cláusula Décima Quinta do Contrato original:

15.3. A execução será fiscalizada pela CONCEDENTE, ficando a cargo da Coordenadoria de Serviços Técnicos a fiscalização da parte patrimonial do Restaurante e da Lanchonete (incluindo equipamentos e imobiliários integrantes do espaço concedido) e, a cargo da Coordenadoria de Saúde e Assistência, através de sua Seção de Nutrição e Tecnologia Alimentar, a fiscalização dos serviços relacionados com a nutrição e com alimentos.

VIGÊNCIA: passa a vigorar a partir de 10/03/2017 com eficácia a partir de 01/03/2017.

Florianópolis/SC, 29 de março de 2017

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Maria Izabel Ávila da Silva Carioni- Diretora Administrativa

*** X X X ***

OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 021/17

Ofício nº 026/APAE/17 Içara, 19 de março de 2017
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Içara, referente ao exercício de 2016.

Iara Armandio Martinez

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 28/03/17

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 022/17

Florianópolis, 23 de janeiro de 2017
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação dos Contadores de História de Florianópolis (ACONTHIF), referente ao exercício de 2016.

Lea Palmira e Silva

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 28/03/17

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 023/17

Encaminha documentação para a manutenção do título de utilidade pública da Associação Migueloestina de Professores (ASMOP), de São Miguel do Oeste, referente ao exercício de 2016.

José Carlos Menegotto

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 28/03/17

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 024/17

Timbo/SC, 20 de junho de 2016

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Fundação Banda Municipal João Müller, de Timbó, referente aos exercícios de 2015 e 2016.

Roseane Maria bertram Klemz
Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 28/03/17

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 025/17

Ofício nº 030/2017

Irineópolis/SC, 09 de março de 2017

Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do, referente ao exercício de 201.

Maria da Luz Cordeiro
Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 28/03/17

*** X X X ***

PORTARIAS**PORTARIA Nº 759, de 09 de março de 2017**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

INCLUIR na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

Nome servidor	Matr	Percentual		Vigência	Processo nº
		Concedido	Total		
IVO BAEHR	6635	3%	6%	01/02/17	0352/2017
CRISTINA WILAZINSKI COLLE	6637	3%	6%	01/02/17	0353/2017
ANDRE HESPANHOL DA SILVA	6664	3%	6%	01/02/17	0387/2017
JULIO CESAR MARTINS	3702	15%	15%	14/02/17	0491/2017
ALBA LUCIA FONTES PIAZZA	4210	12%	12%	14/02/17	0492/2017
ADRIANO ROTTA	3335	9%	9%	13/02/17	0493/2017
ALBINO GIUST	5479	3%	3%	10/02/17	0494/2017

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

Replicada por incorreção

*** X X X ***

PORTARIA Nº 794, de 13 de março de 2017

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

INCLUIR na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

Nome servidor	Matr	Percentual		Vigência	Processo nº
		Concedido	Total		
Lilian de O. dos S. Bittencourt	6665	3%	6%	01/02/17	0386/2017
Mabel Coelho dos S. Martins	6694	3%	6%	01/02/17	0418/2017
Joelci Tiscoski	4666	3%	9%	03/02/17	0422/2017
Anderson Macagnin	3282	3%	18%	03/02/17	0423/2017

Antonio Marco Silveira Duarte	3429	3%	12%	07/02/17	0443/2017
Euclides Mangoni	5482	9%	9%	01/02/17	0514/2017
João Luiz Karam	3287	15%	15%	01/02/17	0516/2017

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

Replicada por incorreção

*** X X X ***

PORTARIA Nº 873, de 29 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ANDERSON ROSSI, matrícula nº 7766, de PL/GAB-64 para o PL/GAB-78, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2017 (Gab Dep Nilso Jose Berlanda).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 874, de 29 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor RONALDO MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 7071, de PL/GAB-39 para o PL/GAB-48, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2017 (Gab Dep Ismael dos Santos).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 875, de 29 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ANTONIO JOSE DUARTE LIMA, matrícula nº 3248, de PL/GAB-68 para o PL/GAB-71, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2017 (Gab Dep Aldo Schneider).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 876, de 29 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora ADRIANI APARECIDA CARDOSO MENDES, matrícula nº 8191, de PL/GAB-70 para o PL/GAB-66, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2017 (Gab Dep Aldo Schneider).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 877, de 29 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora DIRLENE ROSSONI, matrícula nº 6574, de PL/GAB-52 para o PL/GAB-55, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2017 (Gab Dep Neodi Saretta).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 878, de 29 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor NILSO VIZZOTTO, matrícula nº 7727, de PL/GAB-61 para o PL/GAB-63, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2017 (Gab Dep Neodi Saretta).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 879, de 29 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora SUSANA RIGO, matrícula nº 6575, de PL/GAB-61 para o PL/GAB-63, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2017 (Gab Dep Neodi Saretta).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 880, de 29 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor MARCEL SCHMITZ GUTIÁ, matrícula nº 7491, de PL/GAB-74 para o PL/GAB-75, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2017 (Gab Dep Neodi Saretta).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 881, de 29 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora ELIANE BOEING, matrícula nº 6573, de PL/GAB-68 para o PL/GAB-69, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2017 (Gab Dep Neodi Saretta).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 882, de 29 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor CLAUDEMIR BASQUERA, matrícula nº 7568, de PL/GAB-50 para o PL/GAB-61, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2017 (Gab Dep Neodi Saretta).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 883, de 29 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º, 11º e 92 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora SONIA APARECIDA PEDRINI BORBA, matrícula nº 5458, de PL/GAB-76 para o PL/GAB-78, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2017 (Gab Dep Marcos Vieira).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 884, de 29 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor SANDRO LUIZ FAVERO, matrícula nº 6207, de PL/GAB-87 para o PL/GAB-88, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2017 (Gab Dep Marcos Vieira).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 885, de 29 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º, 11º e 92 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor RUBENS JOAO LAUREANO, matrícula nº 5457, de PL/GAB-75 para o PL/GAB-77, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2017 (Gab Dep Marcos Vieira).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 886, de 29 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor RODRIGO OSCAR BRAGA DE GODOY, matrícula nº 8084, de PL/GAB-65 para o PL/GAB-66, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2017 (Gab Dep Marcos Vieira).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 887, de 29 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor PAULO ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 5567, de PL/GAB-64 para o PL/GAB-66, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2017 (Gab Dep Marcos Vieira).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 888, de 29 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ORIVAL PRAZERES, matrícula nº 2905, de PL/GAB-59 para o PL/GAB-60, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2017 (Gab Dep Marcos Vieira).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 889, de 29 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora MORGANA FRASSETTO MARQUES, matrícula nº 7458, de PL/GAB-59 para o PL/GAB-60, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2017 (Gab Dep Marcos Vieira).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 890, de 29 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora JANE LUCIA DUARTE RAMOS, matrícula nº 3481, de PL/GAB-59 para o PL/GAB-60, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2017 (Gab Dep Marcos Vieira).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 891, de 29 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora JADNA NARA HERBST VIEIRA PARENTE, matrícula nº 7504, de PL/GAB-59 para o PL/GAB-60, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2017 (Gab Dep Marcos Vieira).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 892, de 29 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor GIANCARLO BRISTOT BARAUNA, matrícula nº 6773, de PL/GAB-83 para o PL/GAB-84, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2017 (Gab Dep Marcos Vieira).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 893, de 29 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor GERALDO DE CESARO, matrícula nº 8331, de PL/GAB-59 para o PL/GAB-60, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2017 (Gab Dep Marcos Vieira).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 894, de 29 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ELIDIO EMILIO RIFFEL, matrícula nº 6026, de PL/GAB-59 para o PL/GAB-60, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2017 (Gab Dep Marcos Vieira).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 895, de 29 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ARNALDO JOSE BERTOTTO, matrícula nº 5362, de PL/GAB-59 para o PL/GAB-60, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2017 (Gab Dep Marcos Vieira).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 896, de 29 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ANDRE LUIZ RIBEIRO, matrícula nº 5648, de PL/GAB-23 para o PL/GAB-25, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2017 (Gab Dep Marcos Vieira).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 897, de 29 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor RUBIO MARCIANO FERREIRA, matrícula nº 6590, de PL/GAB-66 para o PL/GAB-71, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2017 (Gab Dep Neodi Saretta).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 898, de 29 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora CARLA CRISTINA SCHE, matrícula nº 2536, de PL/GAL-78 para o PL/GAL-72, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2017 (Liderança do PR).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 899, de 29 de março de 2017

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

LOTAR o servidor à disposição **ROBERTO LUIZ SALUM**, matrícula nº 9138, no MD - Gabinete da Presidência, a contar de 27 de março de 2017.
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 900, de 29 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **CLOVIS NELSON PIRES DA SILVA**, matrícula nº 2003, na CGP - Coordenadoria de Eventos, a contar de 27 de março de 2017.
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 901, de 29 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **LORIS ZAKHARIA NASSAR**

CAMISAO, matrícula nº 3129, na CGP - Escola do Legislativo "Deputado Lício Mauro da Silveira", a contar de 1º de abril de 2017.

Carlos Antonio Blofeld

Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 902, de 29 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce

Atividade Administrativa Interna, a contar de 13 de março de 2017:

Gabinete do Deputado Silvio Dreveck

Matrícula	Nome do Servidor
7413	VICTOR MARAVALHAS FILHO

Carlos Antonio Blofeld

Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 903, de 29 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

PUBLICAR que a servidora abaixo relacionada exerce

Atividade Parlamentar Externa, a contar de 15 de março de 2017:

Gabinete do Deputado Nilson Gonçalves

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
8550	ADRIANO DE SOUZA	PENHA

Carlos Antonio Blofeld

Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 904, de 29 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce

Atividade Parlamentar Externa, a contar de 21 de março de 2017:

Gabinete do Deputado Narcizo Parisotto

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
8412	WAGNER NUNES RODRIGUES	FLORIANÓPOLIS

Carlos Antonio Blofeld

Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 905, de 29 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **EDER LIMA**, matrícula nº 6903, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-56, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2017 (Gab Dep Ana Paula Lima).

Carlos Antonio Blofeld

Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 906, de 29 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **FRANCISCO MAXIMINO MACHADO DE AGUIAR**, matrícula nº 7260, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-75, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2017 (Gab Dep Neodi Saretta).

Carlos Antonio Blofeld

Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 907, de 29 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **ELI ALVES DA COSTA**, matrícula nº 8271, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2017 (Gab Dep Ismael dos Santos).

Carlos Antonio Blofeld

Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 908, de 29 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **MARILDA ANTUNES DA CRUZ SOUZA**, matrícula nº 4861, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2017 (Gab Dep Milton Hobus).

Carlos Antonio Blofeld

Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 909, de 29 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **EDUARDO TARZAN TASCA**, matrícula nº 8518, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2017 (Gab Dep Milton Hobus).

Carlos Antonio Blofeld

Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 910, de 29 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **SABINO MINELLA**, matrícula nº 6857, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-27, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2017 (Gab Dep Neodi Saretta).

Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 911, de 29 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **SANDRO AZEVEDO**, matrícula nº 7745, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-68, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2017 (Gab Dep João Amin).

Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 912, de 29 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **EDIO DOS SANTOS**, matrícula nº 5518, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-81, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2017 (Gab Dep Antônio Aguiar).

Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 913, de 29 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **ONORINO DALLASTRA**, matrícula nº 3760, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-58, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2017 (Gab Dep Padre Pedro Baldissera).

Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 914, de 29 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **IZABEL CRISTINA RHODEN FAVERO**, matrícula nº 7158, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-65, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2017 (Gab Dep Padre Pedro Baldissera).

Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 915, de 29 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **BEATRIZ LOPES MALLMANN**, matrícula nº 8361, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-43, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2017 (MD - 4ª Secretária).

Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 916, de 29 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **ALINE LOPES FONSECA**, matrícula nº 7980, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-10, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2017 (Gab Dep Fernando Coruja).

Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 917, de 29 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **VANDERLEIA MARIA DA SILVA**, matrícula nº 8239, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-56, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2017 (Liderança do PR).

Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 918, de 29 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **ORACIO BACHMANN**, matrícula nº 8002, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-01, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Abril de 2017 (Gab Dep Maurício Eskudlark).

Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 919, de 29 de março de 2017

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR a servidora **LISE HELENA VAUCHER PAIM**, matrícula nº 7180, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Assessoria Técnica-Consultoria, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar a vacância, a contar de 1º de abril de 2017 (MD - Consultoria Legislativa).

ART. 2º Por força do § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, por estar no exercício de função de confiança, no período, a servidora não perceberá o adicional de exercício.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 920, de 29 de março de 2017

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0495/2017,

RESOLVE: com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

INCLUIR na folha de pagamento do servidor **EVORY PEDRO CAMARA SCHMITT**, matrícula nº 3186, quota(s) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, no percentual de 15% (quinze por cento), totalizando 15% (quinze por cento), a contar de 08 de fevereiro de 2017.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 921, de 29 de março de 2017

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015 e tendo em vista o que consta do Processo nº 0550/2017,

RESOLVE: com fundamento no art. 78 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER ao servidor **EDSON TADEU BEZ**, matrícula nº 1085, **LICENÇA-PRÊMIO** referente ao quinquênio compreendido entre 18 de fevereiro de 2012 a 17 de fevereiro de 2017.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 922, de 29 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR EDUARDO TARZAN TASCA, matrícula nº 8518, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-43, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Abril de 2017 (Liderança do PSD).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 923, de 29 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR MARILDA ANTUNES DA CRUZ SOUZA, matrícula nº 4861, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-43, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Abril de 2017 (Liderança do PSD).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 924, de 29 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR SERGIO THADEU FREITAS FONSECA para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-10, Atividade Parlamentar Externa/Biométrico, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Fernando Coruja - Lages).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 925, de 29 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR VILMAR COMASSETTO para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Valduga - Concórdia).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 0063.5/2017

Declara integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina o "Terno de Reis" e dá outras providências.

Art. 1º - Fica declarado integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina o "Terno de Reis.

Parágrafo único - O "Terno de Reis" é uma manifestação cultural religiosa festiva e classificada como folclore, sendo praticada pelos adeptos e simpatizantes do catolicismo no intuito de rememorar a atitude dos Três Reis Magos, que partiram em uma jornada à procura do local de nascimento do prometido Messias (O Menino Jesus) para prestar-lhe homenagens e dar-lhe presentes.

Art. 2º - Fica definido o dia 06 de janeiro como o Dia Estadual do "Terno de Reis" em Santa Catarina.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputada Ana Paula Lima

Lido no Expediente
Sessão de 28/03/17

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por finalidade declarar como integrante do patrimônio histórico e cultural do Estado de Santa Catarina o Terno de Reis, também denominado como Folia de Reis, Reisado ou ainda Festa dos Santos Reis, em outros estados, tradição que conta com 269 anos em Santa Catarina e é praticado em diversos municípios do nosso estado.

A Constituição Federal estabelece competência concorrente da União, estados-membros, Distrito Federal e municípios para legislar sobre o patrimônio cultural, bem como sobre a responsabilidade por danos causados a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico. E, no inciso VII do Art. 10, da Constituição do Estado de Santa Catarina também prevê competência concorrente do estado com a União para legislar sobre proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico.

A tradição de cantar aos reis chegou com os açorianos no Século XVIII e continua muito presente em todo litoral catarinense, de Norte a Sul. É uma manifestação cultural religiosa festiva e classificada como folclore e praticada pelos adeptos e simpatizantes do catolicismo, no intuito de rememorar a atitude dos Três Reis Magos - que partiram em uma jornada à procura do esconderijo do prometido Messias (O Menino Jesus) para prestar-lhe homenagens e dar-lhe presentes.

Fixado o nascimento de Jesus a 25 de dezembro, adotou-se a data da visitação dos Três Reis Magos como sendo o dia seis de janeiro. Em termos musicais, os instrumentos usados nas cantorias são praticamente os mesmos da música sertaneja: o violão, a viola, a gaita, tambor e o violino (conhecido também por rabeca), podendo variar de um grupo para o outro. Outra característica importante é a presença de um mestre, que é aquele responsável pela folia e pela criação dos versos, depois repetidos pelos foliões (coro), o qual há uma voz especial que dá todo tom acaipirado da cantoria: o típe, que faz o famoso e estridente "ai" no fim dos versos, podendo haver dois ou mais.

Trata-se, portanto de um bem cultural de natureza imaterial que remonta às origens históricas da nossa gente, herdeiro das tradições açorianas e estreitamente vinculado com a religião católica. Sem dúvida alguma é forte referência à identidade e à memória de um dos grupos formadores do povo de Santa Catarina.

Ante o exposto, se faz meritório declarar como integrante do patrimônio histórico e cultural do Estado de Santa Catarina o "Terno de Reis", tradicionalmente praticado no dia 06 de janeiro, há mais de 269 anos na Capital, também presente em diversos municípios do nosso exuberante litoral, festividade e bebida que assumiram um caráter histórico e que identifica culturalmente a gente catarinense.

Contando com a colaboração dos nobres pares à aprovação do presente projeto de lei para a incorporação dessas práticas socioculturais ao patrimônio imaterial a ser inventariado e documentado sob a proteção do Estado de Santa Catarina.

Sala de Sessões, em

Deputada Ana Paula Lima

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0064.6/2017

Declara integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina a bebida "Consertada".

Art. 1º - Fica declarada integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina a bebida "Consertada".

Parágrafo único - A "Consertada" é uma bebida feita à base de café com adição de especiarias (gingibre, canela, cravo e erva doce), açúcar e cachaça. O nome remete ao aproveitamento da sobra do café consumido pela família e que fica depositado no fundo de um boião (jarro de barro) e que, para "consertá-lo", fazia do mesmo um licor para servir aos visitantes em momentos de descontração e datas festivas, costume tradicional no litoral do sul e sudeste brasileiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputada Ana Paula Lima

Lido no Expediente

Sessão de 28/03/17

JUSTIFICATIVA

Este projeto tem por propósito declarar como integrante do patrimônio histórico e cultural do Estado de Santa Catarina, a "Consertada", café com adição de especiarias (gingibre, canela, cravo e erva doce), açúcar e cachaça. O nome remete ao aproveitamento da sobra do café depositado no fundo de um boião (jarro de barro), costume tradicional no litoral do sul e sudeste brasileiro.

Cabe mencionar que a Constituição Federal estabelece competência concorrente da União, estados-membros, Distrito Federal e municípios para legislar sobre o patrimônio cultural, bem como sobre a responsabilidade por danos causados a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico. E que, no inciso VII do Art. 10, da Constituição do Estado de Santa Catarina também prevê competência concorrente do estado com a União para legislar sobre proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico.

Em Santa Catarina, a municipalidade de Bombinhas já declarou a bebida como patrimônio cultural, em Lei Municipal nº 1.318, de 23 de maio de 2013, visando de enaltecer os costumes da cidade e, ao mesmo tempo, resguardar a receita original da "Consertada".

Registro histórico constante do Projeto "Valorização dos Ativos Culturais e Naturais de Santa Catarina" aponta a bebida como tendo origem açoriana e vinculada as festas da "Folia de Reis".

Por outro lado, o Programa de Pesquisa "Dinâmicas Territoriales Rurales Desarrollo Com Identidad Cultural" (UFSC - CIRAD - RIMISP) constatou a necessidade de estimular a utilização ecológica e

socialmente sustentável dos recursos naturais renováveis, em paralelo com a valorização do patrimônio cultural das comunidades pesqueiras e rurais tradicionais, contexto no qual o costume da "Consertada" se insere.

Trata-se, portanto de um bem cultural de natureza imaterial que remonta às origens históricas da nossa gente, herdeira das tradições açorianas. Sem dúvida alguma é forte referência à identidade e à memória de um dos grupos formadores do povo de Santa Catarina, em especial do nosso litoral.

Ante o exposto, se faz meritório declarar a "Consertada" como integrante do patrimônio histórico e cultural do Estado de Santa Catarina, na medida em que essa bebida ao mesmo tempo em que valoriza um dos nossos ativos culturais e naturais com o desenvolvimento sustentável na zona costeira do Estado de Santa Catarina.

Contando com a colaboração dos nobres pares à aprovação do presente projeto de lei que possibilitará a incorporação dessa prática ao patrimônio imaterial a ser inventariado e documentado sob a proteção do Estado de Santa Catarina.

Sala de Sessões, em

Deputada Ana Paula Lima

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0065.7/2017

Dispõe sobre o dever de os bares, restaurantes, cafés, hotéis, casas de shows e estabelecimentos similares fornecerem gratuitamente água potável a seus clientes.

Art. 1º Os bares, restaurantes, cafés, hotéis, casas de shows e estabelecimentos similares devem fornecer água potável gratuitamente a seus clientes.

§ 1º Os estabelecimentos referidos nesta Lei, no que couber, devem manter recipientes com água potável sobre as mesas para consumo dos clientes no momento das refeições.

§ 2º Não sendo possível atender ao § 1º, os estabelecimentos deverão disponibilizar recipientes com água potável em local visível e de fácil acesso para os clientes, bem como copos higienizados.

Art. 2º Os estabelecimentos de que trata esta Lei devem afixar cartazes informando sobre a gratuidade da água potável.

Art. 3º A inobservância ao disposto nesta Lei sujeita o infrator às seguintes sanções, sem prejuízo de outras previstas na Lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990:

I - advertência escrita, quando autuado pela primeira vez, situação que enseja notificação para regularização da infração no prazo de até 30 (trinta) dias;

II - multa diária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dobrada a cada reincidência, a qual será reajustada, anualmente, com base na variação do Índice Geral de Preço de Mercado (IGPM/FGV), ou por índice que vier a substituí-lo; e

III - interdição de 30 (trinta) até 90 (noventa) dias, pelo Departamento de Defesa do Consumidor - PROCON/SC, até a devida regularização.

Parágrafo único. A multa, aplicada mediante procedimento administrativo, com garantia de ampla defesa, será revertida para o Fundo Estadual para Reconstituição de Bens Lesados/FRBL."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões

Deputado Serafim Venzon

Lido no Expediente

Sessão de 28/03/17

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de proteger a saúde do consumidor, reconhecendo a parte mais fraca da relação de consumo, bem como evitar abusos praticados por comerciantes que se utilizam da fragilidade do consumidor para, em muitos casos, praticar preços exorbitantes nas bebidas ofertadas nos seus estabelecimentos.

Cabe ressaltar que os estabelecimentos citados no Projeto de Lei geralmente vendem bebidas alcoólicas para consumo em seu interior; assim, a disponibilização de água potável gratuitamente possibilitará que os clientes consumam água junto com a bebida alcoólica, sem pagar a mais por isso, contribuindo para a diluição da quantidade de álcool no sangue.

No tocante à relação de consumo, o Projeto ainda salvaguarda o consumidor da atuação abusiva de comerciantes que, por particularidades do seu estabelecimento, muitas vezes cobram preços abusivos pelas bebidas ofertadas, chegando a cobrar por uma garrafa de água mineral o equivalente a um litro de bebida alcoólica, sendo que no mercado "comum" os preços são bem diferentes.

Desta feita, estamos propondo então que bares, restaurantes, cafés, hotéis, casas de shows e estabelecimentos similares forneçam água potável gratuitamente a seus clientes.

Por todo o exposto, conto com o apoio de todos os Senhores Parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Deputado Serafim Venzon

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0066.8/2017

Estabelece os princípios, as diretrizes e os direitos para implantação da Política Estadual de Atendimento à Gestante e à Parturiente.

Art. 1º Na implantação da Política Estadual de Atendimento à Gestante e à Parturiente deverá ser assegurado, como objetivo fundamental, o direito à assistência, à saúde e ao parto de qualidade, atendidos os seguintes princípios:

I - respeito à dignidade humana da gestante e da parturiente;

II - autonomia da vontade da gestante e da parturiente, assim como de suas famílias;

III - humanização na atenção obstétrica;

IV - transparência da equipe de saúde no sentido de fornecer à gestante e à parturiente todas as informações necessárias a respeito da gestação, das diversas formas de parto e da amamentação;

V - obrigatoriedade da intervenção estatal no sentido de assegurar que todas as cautelas sejam tomadas para o bem-estar da gestante e da parturiente;

VI - preferência pela utilização dos métodos menos invasivos e mais naturais;

VII - atenção especial à gestante e à parturiente em situação de vulnerabilidade social, inclusive violência doméstica;

VIII - educação e informação da gestante e da parturiente quanto aos seus direitos, com vistas à melhoria da assistência obstétrica;

IX - coibição e repressão eficientes de todas as formas de arbitrariedade perpetradas contra a gestante e parturiente.

Art. 2º São diretrizes para implantação da Política Estadual de Atendimento à Gestante e à Parturiente:

I - estímulo e apoio para a participação da sociedade civil organizada, em particular do movimento de mulheres, na elaboração, implantação, execução e avaliação da Política de que trata esta Lei, técnica e politicamente;

II - respeito a todas as diferenças, sem discriminação de qualquer espécie e sem imposição de valores e crenças pessoais;

III - processos de sensibilização e capacitação para humanização das práticas e procedimentos obstétricos;

IV - orientação e capacitação dos comportamentos profissionais que contemplem a promoção das necessidades da gestante e da parturiente;

V - avaliação, implementação e execução permanentes das políticas de saúde, em especial à saúde sexual e à saúde reprodutiva;

VI - busca ininterrupta do uso de tecnologia apropriada aos procedimentos obstétricos;

VII - articulação de quaisquer ações obstétricas com setores governamentais e não-governamentais.

Art. 3º São direitos básicos da gestante e da parturiente:

I - ter proteção da saúde, entendida como o desfrute do mais alto nível de bem-estar físico, psíquico e social;

II - ser tratada com respeito, de modo individual e personalizado, garantido a preservação de sua intimidade;

III - decidir pelo parto natural, evitando-se práticas invasivas sem justificativa clínica;

IV - ser informada sobre a evolução do trabalho de parto e o estado de saúde da criança;

V - ser informada sobre as diferentes possibilidades de intervenções médico-hospitalares para que escolha a qual se submeterá, se o seu quadro clínico permitir;

VI - ser informada sobre os benefícios da lactação e receber apoio para amamentar;

VII - ter a seu lado o recém-nascido em alojamento conjunto durante a permanência no estabelecimento de saúde, quando as condições clínicas o permitirem.

VIII - a realização de consultas médicas e exames laboratoriais periódicas;

IX - a prestação de auxílios psicológico e assistencial;

X - a elaboração de plano individual de parto;

XI - a prevenção e a reparação de danos causados ao bem-estar da gestante e da parturiente e, se for o caso, das famílias;

XII - a facilitação da defesa de seus direitos, assegurando-se o pleno acesso aos órgãos administrativos e judiciais.

Art. 4º As medidas de informação e proteção à gestante e parturiente contra a violência obstétrica previstas na Lei nº 17.097, de 17 de janeiro de 2017 são princípios fundamentais assegurados na implantação da Política Estadual de Atendimento à Gestante e à Parturiente.

Art. 5º As disposições desta Lei são extensivas ao atendimento à mulher em caso de abortamento e no parto de natimorto.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição do Estado.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos quando implementadas as medidas de geração da despesa previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal, por ocasião de sua regulamentação.

Sala das Sessões,

Deputado Cesar Valduga

Lido no Expediente

Sessão de 28/03/17

Justificativa

A nossa proposição não tem a intenção de exaurir a matéria, nem tampouco se alimenta da pretensão de representar uma solução definitiva para a difícil e complexa questão da implantação da Política Estadual de Atendimento à Gestante e à Parturiente. Resta ainda um longo caminho a percorrer antes de ser assegurada a cada gestante e a cada parturiente o direito à assistência, à saúde e, sobretudo, ao parto de qualidade. Estamos, portanto, dando o primeiro passo nesse sentido, estabelecendo os princípios, as diretrizes e os direitos para implantação da Política Estadual de Atendimento à Gestante e à Parturiente.

Melhorar o acesso e a qualidade dos serviços de saúde é essencial, entretanto, também é preciso garantir que os direitos assegurados em lei e transformados em políticas públicas sejam cumpridos. Por isso, é fundamental que as mulheres, gestantes, parturientes e famílias conheçam e saibam como exigir esses direitos.

De outra banda, nosso projeto de lei não cria ou altera a estrutura ou a atribuição de órgãos da Administração Pública local nem trata do regime jurídico de servidores públicos. Acrescente-se que a proteção aos direitos da gestante e da parturiente qualifica-se como direito social, nos termos do art. 6º da Constituição Federal, regra constitucional que impõem ao Poder Público a satisfação de um dever de prestação positiva da política pública, objeto da nossa proposição.

Finalmente, a fim de dar cumprimento integral ao art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que dispõe: "Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios", incluímos o art. 8º em nossa proposta legislativa, no sentido de somente produzir os seus efeitos quando implementadas as medidas de geração da despesa previstas no citado artigo, por ocasião da edição do decreto regulamentar.

Poderia até surgir dúvidas se o decreto regulamentar é um ato administrativo normativo previsto no mencionado art. 17. Pela definição do Direito Administrativo, atos administrativos normativos são aqueles que contêm um comando geral do Executivo, visando à correta aplicação da lei. São atos infralegais que encontram fundamentos no poder normativo previstos no inciso IV do art. 84 da Constituição Federal. O objetivo imediato de tais atos é explicitar a norma legal a ser observada pela Administração e pelos administradores. Esses atos expressam em minúcia o mandamento abstrato da lei, e o fazem com a mesma normatividade da regra legislativa, embora sejam manifestações tipicamente administrativas. A essa categoria pertencem os decretos regulamentares e os regimentos, bem como as resoluções, deliberações e portarias de conteúdo geral. Esses atos, por serem gerais e abstratos, têm a mesma normatividade da lei e a ela se equiparam para fins de controle judicial e orçamentário.

Desta forma, para que não se tenha impacto orçamentário pela despesa obrigatória de caráter continuado, cuja execução da nossa futura Lei ultrapassa a dois exercícios financeiros, prevemos que o Poder Executivo, ao regulamentá-la instruirá com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor a norma e nos dois subsequentes, dando cumprimento integral aos comandos da Lei de Responsabilidade Fiscal, lembrando que o Supremo Tribunal Federal pacificou o entendimento no sentido de ser plenamente possível a geração de despesa por lei de origem parlamentar, somente a tornando inexequível no mesmo exercício em que editada, mas não nos subsequentes. Precedentes: ADIN. 1428-SC; 1585-DF; 2339-SC; e 2343-SC, entre outras.

Pelo exposto, conclamo os nobres deputados e deputadas desta Casa de Leis a aprovarem a presente proposição legislativa, em plena harmonia com os princípios constitucionais, legais e por tratar de matéria de elevado interesse público e social.

Deputado Cesar Valduga

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 067/17**GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 720**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a doação de imóvel no Município de Rio do Campo".

Florianópolis, 24 de março de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 28/03/17

PROJETO DE LEI Nº 067/2017

Autoriza a doação de imóvel no Município de Rio do Campo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar ao Município de Rio do Campo o imóvel com área de 600,00 m² (seiscentos metros quadrados), com benfeitorias não averbadas, matriculado sob o nº 7.426 no Registro de Imóveis da Comarca de Taió e cadastrado sob o nº 4083 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

Parágrafo único. Caberá ao Município promover e executar as ações necessárias à titularização da propriedade, bem como à averbação das benfeitorias existentes no imóvel.

Art. 2º A doação de que trata esta Lei tem por finalidade a instalação de uma creche municipal.

Art. 3º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I - desviar a finalidade da doação ou deixar de utilizar o imóvel;

II - deixar de cumprir os encargos da doação no prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta Lei; ou

III - hipotecar, alienar, alugar, ceder de forma gratuita ou onerosa, total ou parcialmente, o imóvel.

Parágrafo único. As disposições previstas neste artigo deverão constar da escritura pública de doação do imóvel, sob pena de nulidade do ato.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º A edificação de benfeitorias não outorgará ao donatário o direito de retenção no caso de reversão do imóvel.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Município, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionados.

Art. 7º O Estado será representado no ato de doação pelo titular da SEA ou pelo titular da Agência de Desenvolvimento Regional de Taió.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 13/17

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2017.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei autorizado a desafetar e doar ao Município de Rio do Campo, o imóvel com área total de 600,00 m² (seiscentos metros quadrados), com benfeitorias não averbadas, matriculado sob o nº 7426 no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Taió e cadastrado sob o nº 4083 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

A presente doação tem por finalidade a instalação de creche por parte do Município.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Milton Martini

Secretário de Estado da Administração

*** X X X ***

PROJETO DE LEI N. 0068.0/2017

Dispõe sobre o reconhecimento dos eventos de rodeio e das provas a ele associadas, que especifica, como manifestações culturais integrantes do patrimônio cultural imaterial catarinense.

Art. 1º Ficam reconhecidos os eventos de rodeio, e as provas a ele associadas, como manifestações culturais integrantes do patrimônio cultural imaterial catarinense.

Parágrafo único. Consideram-se associadas aos eventos de rodeio, as provas de:

- I- montaria;
- II- laço;
- III- apartação;
- IV- rédeas;
- V- três tambores;
- VI- paleteadas; e
- VII- concurso de berrante.

Art. 2º Esta Lei entra em vigência a partir da data de sua publicação.

Assembleia Legislativa, em (...).

Lido no Expediente

Sessão de 28/03/17

JUSTIFICAÇÃO

Em complemento aos comandos das Leis nacionais (1) n. 10.220, de 11 de abril de 2001, que institui normas gerais relativas à atividade de peão de rodeio, equiparando-o a atleta profissional; e (2) n. 10.519, de 17 de julho de 2002, que dispõe sobre a promoção e a fiscalização da defesa sanitária animal quando da realização de rodeio e dá outras providências; e considerando a tradicional disseminação da prática de rodeio dentre significativa parcela da população catarinense, visa a proposição a reconhecer os eventos de rodeio, e as provas a ele associadas, como manifestações culturais integrantes do patrimônio cultural imaterial catarinense.

Plenário da Assembleia Legislativa, em 28 de março de 2017.

Deputado Mauro de Nadal

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0069.0/2017

Inclui no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina a Festa Catarinense da Banana, no Município de Corupá.

Art. 1º Fica incluída no calendário de eventos de Santa Catarina, a Festa Catarinense da Banana, a ser comemorada anualmente na terceira semana de Agosto, no município de Corupá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de Março de 2017

Deputado Patrício Destro (PSB)

Lido no Expediente

Sessão de 28/03/17

JUSTIFICATIVA

Apresentamos aos nobres pares projeto de lei que inclui a Festa Catarinense da Banana, no calendário oficial de Santa Catarina. Festa tradicional do município de Corupá, que ajudou no desenvolvimento deste município que hoje é um dos que mais cresce no país.

I- A Festa:

Dia Municipal da Banana, instituído oficialmente em 2012, para ser comemorado anualmente no dia 21 de agosto. O objetivo é valorizar a banana, a maior riqueza de Corupá e o trabalho dos agricultores familiares, destacando a importância da bananicultura para o desenvolvimento do município. Corupá é a Capital Catarinense da Banana. A economia do município baseia-se na bananicultura, a principal atividade agrícola, representando 35% da produção. Segundo dados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, a banana é cultivada em uma área de 5.500 hectares, com a produção anual de 140 mil toneladas.

II- História de Corupá

O município de Corupá foi fundado em 7 de julho de 1897, com o nome de Hansa Humboldt, em homenagem ao naturalista alemão Alexander Von Humboldt e a Companhia Hanseática de Colonização de Hamburgo, que visava colonizar o estado. Localiza-se na região norte de Santa Catarina, e está cercado pela cadeia de montanhas da Serra do Mar, com áreas de Mata Atlântica, relativamente preservadas.

A data de fundação refere-se ao dia em que os alemães Otto Hillbrecht e seu filho e Wilhelm Ehrhardt compraram os primeiros lotes coloniais. Estes pioneiros, vindos da Alemanha, desembarcaram em

São Francisco do Sul no dia 30 de junho de 1897 e chegaram a Hansa Humboldt vindos de barco pelo Rio Itapocu.

Corupá foi colonizada principalmente por imigrantes alemães, italianos e poloneses. Ao longo dos 116 anos de história, apresenta de forma mais enfática a tradição e a cultura descendente de alemães, desde a alimentação, usos e costumes, como também aspectos artístico-culturais.

Em 11 de maio de 1908, foi criado o distrito Hansa Humboldt, que pertencia a Joinville, sendo Ernesto Rücker, o primeiro intendente. O fator decisivo para o desenvolvimento local, foi a construção da estrada de ferro que iniciada em 1910, ligou o Porto de São Francisco/SC ao planalto de Santa Catarina. Posteriormente, em 26 de março de 1934, o distrito passou a pertencer a Jaraguá do Sul.

Em 1º de janeiro de 1944, o nome Hansa Humboldt mudou para Corupá, que em língua indígena significa "lugar de muitas pedras". A mudança do nome foi devido a Segunda Guerra que proibia o uso da língua alemã.

O município de Corupá foi criado pela Lei Estadual nº 348, em 21 de junho de 1958, alterando a divisão territorial do Estado, desmembrando Corupá de Jaraguá do Sul.

Segundo estimativas do IBGE (agosto de 2012), Corupá apresenta aproximadamente 14.165 habitantes. O número de eleitores em 2012 foi de 11.264, dos quais 5.567 mulheres (49,42%) e 5.697 homens (50,58%).

Sua economia, apesar de diversificada, se fundamenta na agricultura, principalmente na bananicultura. Corupá é a Capital Catarinense da Banana. A banana é a principal atividade agrícola, cultivada há muitos anos, por cerca de 3.600 produtores (26%).

No ramo industrial destaca-se na área moveleira, metalúrgica, eletro-eletrônica e têxtil. Outro destaque é o cultivo e comércio de plantas ornamentais, sendo Corupá um dos maiores produtores estaduais neste setor. O setor de plantas ornamentais está em crescimento, sendo uma alternativa de renda aos agricultores. Atualmente, das 700 famílias que vivem da bananicultura, aproximadamente 150 também já cultivam plantas ornamentais, em uma área de 400 hectares. Neste município acontece a Fecaplant, a maior feira de flores e plantas ornamentais do Sul do país. A III edição aconteceu de 17 a 19 de maio no seminário e foi sucesso de público. A feira é direcionada ao cultivo de plantas ornamentais, utilização das plantas em jardins e interiores, implementos e insumos para a cadeia produtiva. Corupá é a sede do Orquidário Catarinense, que há 107 anos dedica-se ao cultivo e comercialização de orquídeas e bromélias, sendo responsável pela descoberta de várias espécies.

No aspecto turístico, a grande atração é a beleza de suas cachoeiras. A prática do turismo apresenta-se como alternativa de excelente fonte de renda. A geografia acidentada é uma vocação natural para a prática da atividade turística. De suas montanhas brotam diversos cursos de água, que formam rios e criam quedas d'água. Além das cachoeiras, o município de Corupá é conhecido pela grande variedade de bromélias, orquídeas e a famosa vitória-régia.

O turismo cultural com a realização do Encontro de Trilheiros Bananalama no Seminário Sagrado Coração de Jesus divulga o município nacionalmente e internacionalmente. O encontro de trilheiros em Corupá é considerado o maior evento do mundo e este ano recebeu a certificação do Guinness Book. Atualmente é a maior festa do município, que neste ano está em sua 10ª edição e acontece de 4 a 7 de julho. Reúne grande público e promove a confraternização de trilheiros de todo o Brasil.

Em termos de artesanato, Corupá possui uma matéria-prima diferenciada: os resíduos da produção de bananas. A fibra da bananeira é utilizada na confecção de inúmeros produtos, como bolsas, chapéus e enfeites. É uma alternativa de renda para as produtoras rurais da região.

A culinária com pratos à base de banana, tanto doces como salgados, também merece destaque. Produtos coloniais derivados da banana, como a banana passa, cachaça, doces e geleias, são comuns na região.

A oportunidade de degustar vários pratos típicos acontece durante a Bananenfest, festa realizada no mês de outubro no Seminário Sagrado Coração de Jesus, de dois em dois anos. Durante a festa acontece a exposição dos bananicultores, feira de arte e artesanato, apresentações folclóricas, shows e bailes.

Na área cultural destaca-se pela banda Jazz Band Elite, pelos grupos de dança Bergland, Neufuss e Laços de Tradição, além das tradicionais festas de igrejas, de rei e rainha organizadas pelas sociedades de tiro e caça do município. Em nosso município, os clubes

de caça e tiro participam anualmente das comemorações de aniversário do município e do desfile na principal rua da cidade. Algumas festas das sociedades, como festas de rei e rainha, são as maiores divulgadoras das tradições e costumes dos clubes de caça e tiro.

Pelas características apresentadas, Corupá pode ser destacado como um município em constante desenvolvimento, com um povo ordeiro e trabalhador que participa ativamente das atividades sociais, culturais, esportivas e recreativas promovidas pela administração municipal e outras entidades. Corupá, capital catarinense da banana, cidade das cachoeiras, das plantas ornamentais, dos trilheiros e destaque na área turística.

Deputado Patrício Destro (PSB)

*** X X X ***

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº RQC/0003.1/2017

REQUERIMENTO

Os Deputados e Deputadas abaixo assinados, com base no Regimento Interno, e nos termos da Resolução nº 005, de 30 de agosto de 2005, REQUEREM a constituição da **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO E CONTRA A PRIVATIZAÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS DE SANTA CATARINA**, com a finalidade de acompanhar as ações que possam concorrer para a viabilização da privatização de empresas públicas como a Casan, Celesc, Epagri e Cidasc, bem como propor o debate para esclarecimento de usuários dos serviços públicos, servidores e população em geral, com relação a qualquer medida que possa promover retrações estruturais, de quadro funcional, investimentos ou ampliação de participação societária de capital privado em empresas públicas. A referida Frente também se propõe a acompanhar toda ação que possa usurpar direitos adquiridos pelos servidores e servidoras públicas catarinenses.

CESAR VALDUGA

Deputado

Deputada Ana Paula Lima
Deputada Dirce Heiderscheidt
Deputado Fernando Coruja
Deputado Gabriel Ribeiro
Deputada Luciane Carminatti
Deputado Manoel Mota
Deputado Maurício Eskudlark
Deputado Milton Hobus
Deputado Narcizo Parisotto
Deputado Neodi Saretta
Deputado Nilso Berlanda
Deputado Padre Pedro Baldissera
Deputado Patrício Destro
Deputado Romildo Titon
Deputado Valdir Cobalchini
Lido no Expediente
Sessão de 28/03/17

TERMO DE ADESÃO

Os Parlamentares que esta subscrevem, com amparo no Regimento Interno, e nos termos da Resolução nº 005, de 30 de agosto de 2005, manifestam sua adesão à **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO E CONTRA A PRIVATIZAÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS DE SANTA CATARINA**.

Deputada Ana Paula Lima
Deputado Cesar Valduga
Deputado Cleiton Salvaro
Deputada Dirce Heiderscheidt
Deputado Dirceu Dresch
Deputado Fernando Coruja
Deputado Gabriel Ribeiro
Deputada Luciane Carminatti
Deputado Manoel Mota
Deputado Mario Marcondes
Deputado Maurício Eskudlark
Deputado Milton Hobus
Deputado Narcizo Parisotto
Deputado Natalino Lázare
Deputado Neodi Saretta
Deputado Nilso Berlanda
Deputado Padre Pedro Baldissera
Deputado Patrício Destro
Deputado Rodrigo Minotto
Deputado Romildo Titon
Deputado Valdir Cobalchini

*** X X X ***